Síntese
Execução Orçamental

janeiro 2020

DGOrçamento
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
27 de fevereiro de 2020
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: *http://www.dgo.gov.pt*
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Índice

I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global 8
2. Administração Central e Segurança Social 11
Saldo 11
Despesa 13
Receita 22
3. Administração Regional e Administração Local 28
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental 31
Serviço Nacional de Saúde 32
Operações com ativos financeiros 33
Dívida não financeira das administrações públicas 34
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais 36

Índice

II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas A2
3. Execução Orçamental Consolidada da Administração Central e Segurança Social A3
4. Conta consolidada da Administração Central A4
5. Execução Orçamental do Estado A5
6. Execução da Receita do Estado A6
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos A7
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas A8
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações A9
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza A10
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica A11
12. Execução Orçamental da Administração Regional A12
13. Execução Orçamental da Administração Local A13
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado A14
15. Execução financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde A15
16. Dívida não Financeira da Administração Pública A16
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública A17
18. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social A19
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central A20
20. Utilização condicionada das dotações orçamentais – nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, a divulgação relativa à utilização condicionada das dotações orçamentais é realizada trimestralmente (próxima divulgação em maio de 2020) A22

III. Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário N7

Lista de Acrónimos N17

Índice

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas 9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas 10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social 11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social 13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social 14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social 16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social 17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social 17
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento 18
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental 19
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social 20
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social 21
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social 22
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social 23
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social 23
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado 24
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal 25
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social 26
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social 27
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local 29
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local 30
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local 30
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde 32
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado 33
Quadro 25 – Principal receita de ativos financeiros do Estado 33
Quadro 26 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais 36

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social 12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social 14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social 14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social 15
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável 16
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social 20
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado 25
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional 28
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local 28
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período 34
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período 35

I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
   - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
   - 4.2. Operações com ativos financeiros
   - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
   - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

1. Síntese Global

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental excedentário de 1 287,5 milhões de euros no final do mês de janeiro de 2020, o que reflete um agravamento de 238,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (1 526 milhões de euros), em virtude de uma variação da despesa (11,5%) superior à verificada na receita (5,5%).O saldo primário situou-se em 1 513,9 milhões de euros, menos 218,1 milhões de euros do que em janeiro de 2019.

- O aumento da receita (381,2 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 9,9% (186,6 milhões de euros), cujo desempenho continua a traduzir, em parte, a evolução positiva do mercado de trabalho. O crescimento verificado na receita não fiscal e não contributiva (174,3 milhões de euros) tem subjacente o comportamento de rendas relativas à gestão patrimonial dos bens imóveis do Estado e de espaços públicos, e de transferências, sobretudo as provenientes da UE para a Segurança Social. A receita fiscal apresentou um crescimento de 2%, e contribuiu com 1,1 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, o aumento das receitas da contribuição extraordinária sobre o sector energético, do IRS e do IVA.

- O crescimento da despesa (619,7 milhões de euros face a janeiro de 2019; 599,3 milhões de euros, na despesa primária) deve-se, principalmente, à evolução dos encargos com transferências correntes - em particular, da contribuição financeira para a União Europeia (156,5 milhões de euros) e do acréscimo da despesa com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (127,1 milhões de euros); das transferências de capital (105,8 milhões de euros) e das despesas com pessoal (97,3 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro	Execução		Variação Homóloga		Contributo (em p.p.)	€ Milhões
			Absoluta	Relativa (%)		
	2019	2020	janeiro	janeiro		
Receita corrente	**6 789,6**	**7 193,4**	**403,9**	**5,9**	**5,8**	
Receita Fiscal	3 856,4	3 934,2	77,8	2,0	1,1	
Contribuições de Segurança Social	1 886,1	2 072,7	186,6	9,9	2,7	
Outras receitas correntes	943,9	1 118,2	174,3	18,5	2,5	
Diferenças de consolidação	103,2	68,3	-34,9	-	-0,5	
Receita de capital	**124,0**	**101,3**	**-22,7**	**-18,3**	**-0,3**	
Diferenças de consolidação	2,1	0,9	-1,2	-	0,0	
Receita efectiva	**6 913,5**	**7 294,7**	**381,2**	**5,5**		
Despesa corrente	**5 166,7**	**5 643,1**	**476,5**	**9,2**	**8,8**	
Despesas com o pessoal	1 461,7	1 559,0	97,3	6,7	1,8	
Aquisição de bens e serviços	654,6	696,3	41,7	6,4	0,8	
Juros e outros encargos	206,0	226,4	20,4	9,9	0,4	
Transferências correntes	2 676,2	3 017,0	340,8	12,7	6,3	
Subsídios	108,2	95,2	-13,0	-12,0	-0,2	
Outras despesas correntes	60,0	47,1	-12,9	-21,5	-0,2	
Diferenças de consolidação	0,0	2,1	2,1	-	0,0	
Despesa de capital	**220,8**	**364,0**	**143,2**	**64,8**	**2,7**	
Investimentos	132,1	165,6	33,5	25,3	0,6	
Transferências de capital	84,5	190,3	105,8	125,1	2,0	
Outras despesas de capital	1,2	1,2	0,1	7,2	0,0	
Diferenças de consolidação	3,0	6,9	3,9	-	0,1	
Despesa efectiva	**5 387,5**	**6 007,2**	**619,7**	**11,5**		
Saldo global	**1 526,0**	**1 287,5**	**-238,5**			
Despesa primária	5 181,5	5 780,8	599,3	11,6		
Saldo corrente	1 622,9	1 550,3	-72,6			
Saldo de capital	-96,9	-262,8	-165,9			
Saldo primário	1 732,0	1 513,9	-218,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma redução de 238,5 milhões de euros, resultado da evolução negativa do saldo do subsector Estado (276,3 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (56,5 milhões de euros). Em sentido inverso, o saldo dos subsetores da Segurança Social (50,9 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (43,4 milhões de euros), registaram evoluções positivas.

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro — € Milhões

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 237,0	1 055,0	6 449,8	6 893,7	5 212,8	5 838,6	6,9	12,0
Administração Central (AC)	713,3	480,5	4 792,4	5 077,7	4 079,1	4 597,3	6,0	12,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	138,9	-137,4	3 892,8	4 012,4	3 753,9	4 149,8	3,1	10,5
Serviços e Fundos Autónomos	574,4	617,8	2 355,5	2 812,6	1 781,1	2 194,8	19,4	23,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	*100,3*	*-15,4*	*616,2*	*729,9*	*515,9*	*745,3*	*18,5*	*44,5*
Segurança Social	523,7	574,5	2 590,3	2 754,1	2 066,6	2 179,5	6,3	5,5
Administração Regional	99,7	73,7	240,5	254,7	140,9	181,0	5,9	28,5
Administração Local	189,3	158,8	618,2	569,6	428,9	410,8	-7,9	-4,2
Administrações Públicas	**1 526,0**	**1 287,5**	**6 913,5**	**7 294,7**	**5 387,5**	**6 007,2**	**5,5**	**11,5**

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em +1 055 milhões de euros (+1 237 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 270,4 milhões de euros (+1 433,6 milhões de euros em 2019). A receita cresceu 6,9%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 12%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 12,1%.

- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 232,5 milhões de euros, menos 56,5 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 158,8 milhões de euros, inferior em 30,5 milhões de euros face ao valor registado em janeiro de 2019, e a Administração Regional um saldo de 73,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 25,9 milhões de euros face ao período homólogo.

SALDO

- Os **saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social** subjacentes à execução do primeiro mês de 2020 cifraram-se em +1 055 e +1 270,4 milhões de euros, resultados que representaram uma redução do excedente em 182 e em 163,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — **€ Milhões**

Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga		Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta	Relativa (%)	
Receita corrente	**6 399,3**	**6 821,3**	**422,0**	**6,6**	**6,5**
Receita fiscal	3 599,1	3 669,3	70,2	1,9	1,1
Impostos diretos	1 402,0	1 428,3	26,3	1,9	0,4
Impostos indiretos	2 197,2	2 241,0	43,8	2,0	0,7
Contribuições de Segurança Social	1 886,1	2 072,7	186,6	9,9	2,9
Transferências Correntes	216,6	282,4	65,8	30,4	1,0
Outras receitas correntes	582,4	713,8	131,4	22,6	2,0
Diferenças de consolidação	115,2	83,1			
Receita de capital	**50,5**	**72,3**	**21,9**	**43,3**	**0,3**
Venda de bens de investimento	5,3	25,5	20,2	383,2	0,3
Transferências de Capital	43,3	44,2	0,9	2,2	0,0
Outras receitas de capital	1,9	2,3	0,4	18,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,4			
Receita efetiva	**6 449,8**	**6 893,7**	**443,8**	**6,9**	
Por memória:					
Receita fiscal e contributiva	*5 485,2*	*5 742,0*	*256,8*	*4,7*	*4,0*
Receita não fiscal e não contributiva	*964,6*	*1 151,7*	*187,1*	*19,4*	*2,9*
Despesa corrente	**5 036,9**	**5 537,6**	**500,7**	**9,9**	**9,6**
Despesas com o pessoal	1 189,7	1 277,4	87,7	7,4	1,7
Aquisição de bens e serviços	496,8	544,8	48,0	9,7	0,9
Juros e outros encargos	196,5	215,4	18,9	9,6	0,4
Transferências correntes	2 987,8	3 349,9	362,1	12,1	6,9
Subsídios	106,8	91,2	-15,6	-14,6	-0,3
Outras despesas correntes	52,8	39,1	-13,7	-25,9	-0,3
Diferenças de consolidação	6,6	19,9			
Despesa de capital	**175,9**	**301,1**	**125,2**	**71,2**	**2,4**
Investimento	38,2	79,1	40,9	107,0	0,8
Transferências de capital	133,4	214,8	81,5	61,1	1,6
Outras despesas de capital	0,2	0,2	-0,1	-20,8	0,0
Diferenças de consolidação	4,0	6,9			
Despesa efetiva	**5 212,8**	**5 838,6**	**625,8**	**12,0**	
Por memória:					
Transferências correntes e de capital	*3 121,2*	*3 564,7*	*443,5*	*14,2*	*8,5*
Outras despesas correntes e de capital	*53,0*	*39,3*	*-13,7*	*-25,9*	*-0,3*
Saldo global	**1 237,0**	**1 055,0**	**-182,0**		
Despesa primária	5 016,3	5 623,3	607,0	12,1	11,6
Saldo corrente	1 362,5	1 283,7	-78,7		
Saldo de capital	-125,4	-228,7	-103,3		
Saldo primário	1 433,6	1 270,4	-163,1		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

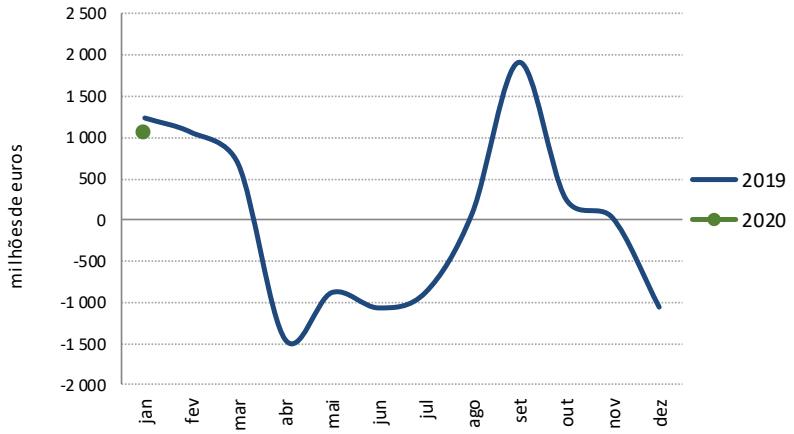

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A redução do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 6,9%, inferior ao verificado para a despesa (12%) e foi atribuível à diminuição do excedente da Administração Central em 232,9 milhões de euros, não obstante o acréscimo do superavit gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 50,9 milhões de euros.

  O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita não fiscal e contributiva (19,4%, contributo de 2,9 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de mencionar o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+9,9%, contributo de 2,9 p.p.). A receita fiscal observou um aumento de 1,9% no primeiro mês do ano (contributo de 1,1 p.p.).

  Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+14,2%, contributo de 8,5 p.p. para a tvha da despesa)[1], sendo também de realçar o acréscimo da despesa com o pessoal (+7,4%, contributo de 1,7 p.p.), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+9,7%, contributo de 0,9 p.p.) e do investimento (+107%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com subsídios (-14,6%, contributo de -0,3 p.p.) e das outras despesas (-25,9%, contributo de -0,3 p.p.).

[1] Influenciado pelo efeito de base de 2019 conforme descrito na análise à evolução da despesa com transferências (página 19).

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro			€ Milhões
Setor / principais entidades	Execução		Variação homóloga absoluta
	2019	2020	
Administração Central	**713,3**	**480,5**	**-232,9**
Subsetor Estado – Serviços Integrados	138,9	-137,4	-276,3
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,2	133,0	133,1
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	187,3	230,3	43,0
Turismo de Portugal, I.P.	25,5	68,0	42,5
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	75,1	117,5	42,4
Serviço Nacional de Saúde	111,6	150,6	39,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	19,2	7,9	-11,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.	10,4	-1,1	-11,5
Fundo de Resolução	0,0	-27,9	-27,9
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,0	-214,2	-214,2
Segurança Social	**523,7**	**574,5**	**50,9**
Administração Central e Segurança Social	**1 237,0**	**1 055,0**	**-182,0**

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A **despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social** aumentou 12% face a igual período de 2019, tendo a despesa primária aumentado 12,1% (contributo de 11,6 p.p. para a tvha da despesa).

  Este último resultado é explicado, sobretudo, pelo crescimento da despesa com transferências (+14,2%, contributo de 8,5 p.p.), nas quais se destacaram a contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia, a devolução de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo[2] e os encargos com pensões e outros abonos, tanto do regime geral de Segurança Social, como do regime de proteção social convergente (CGA), bem como outras prestações sociais a cargo da Segurança Social.

  Realce ainda para o acréscimo das despesas com pessoal (+7,4%, contributo de 1,7 p.p.), refletindo o efeito da evolução faseada dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nas Instituições de Ensino Superior e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

  O crescimento verificado em juros e outros encargos (+9,6%, contributo de 0,4 p.p.) é explicado, essencialmente, pela evolução dos encargos associados a Obrigações do Tesouro.

[2] No âmbito do processo de transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
Natureza da Despesa	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Despesas com o pessoal	1 189,7	1 277,4	87,7	7,4	1,7
Aquisição de bens e serviços	496,8	544,8	48,0	9,7	0,9
Juros e outros encargos	196,5	215,4	18,9	9,6	0,4
Transferências	3 121,2	3 564,7	443,5	14,2	8,5
Subsídios	106,8	91,2	-15,6	-14,6	-0,3
Investimento	38,2	79,1	40,9	107,0	0,8
Outras despesas	53,0	39,3	-13,7	-25,9	-0,3
Diferenças de consolidação	10,6	26,8	16,2		
Despesa primária	**5 016,3**	**5 623,3**	**607,0**	**12,1**	**11,6**
Despesa efetiva	**5 212,8**	**5 838,6**	**625,8**	**12,0**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrassectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

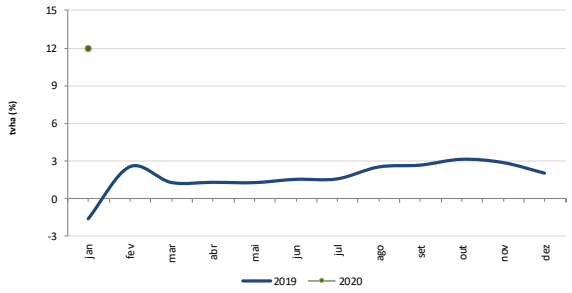

Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social

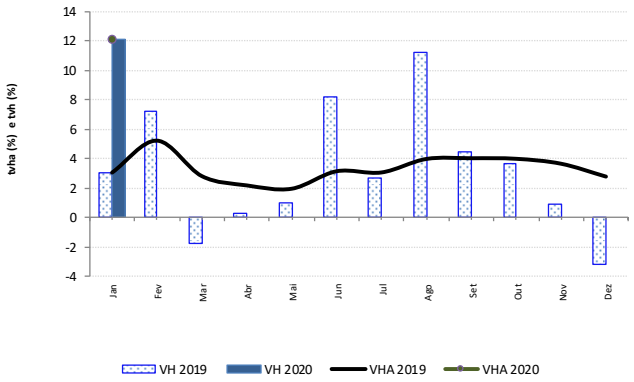

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 7,4%, influenciadas pela evolução do processo faseado de descongelamento de carreiras iniciado em 2018[3] e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019[4], em ambos os casos com a reposição a 100% dos respetivos direitos a ocorrer no passado mês de dezembro, enquanto em janeiro de 2019 se verificava a reposição a 50%.

  A nível setorial, destaque para o aumento da despesa no Serviço Nacional de Saúde, principalmente em virtude de novas contratações e do efeito de um maior volume pagamentos relativos a descontos e encargos sobre remunerações referentes ao ano anterior. Ainda que em menor medida, relevou ainda o crescimento verificado em Instituições de Ensino Superior, sobretudo resultante da contratação de novos docentes e investigadores, bem como nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, essencialmente devido a um maior volume de pagamentos efetuados em janeiro de 2020 relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao mês anterior.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

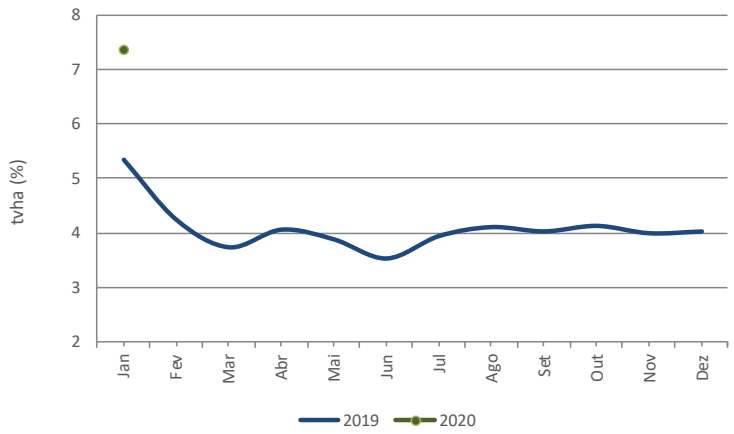

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

[3] Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

[4] Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Administração Central	**1 170,3**	**1 256,9**	**86,7**	**7,4**	**7,3**
Saúde	283,5	327,5	44,1	15,6	3,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	79,5	93,2	13,7	17,2	1,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	376,1	389,2	13,0	3,5	1,1
Segurança Interna	114,1	118,7	4,6	4,0	0,4
Justiça	66,4	69,9	3,5	5,3	0,3
Infraestruturas e Habitação	22,4	25,5	3,1	14,0	0,3
Outros	228,3	232,8	4,6	2,0	0,4
Segurança Social	**19,4**	**20,5**	**1,0**	**5,3**	**0,1**
Total	**1 189,7**	**1 277,4**	**87,7**	**7,4**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** apresentou um acréscimo de 9,7%, sobretudo pelo maior volume de pagamentos referentes a serviços de saúde e medicamentos por parte de entidades do SNS, influenciado pelo incremento dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa com os hospitais do setor público empresarial do Estado. Referência também para o maior volume de pagamentos, no âmbito do regime convencionado, a cargo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável

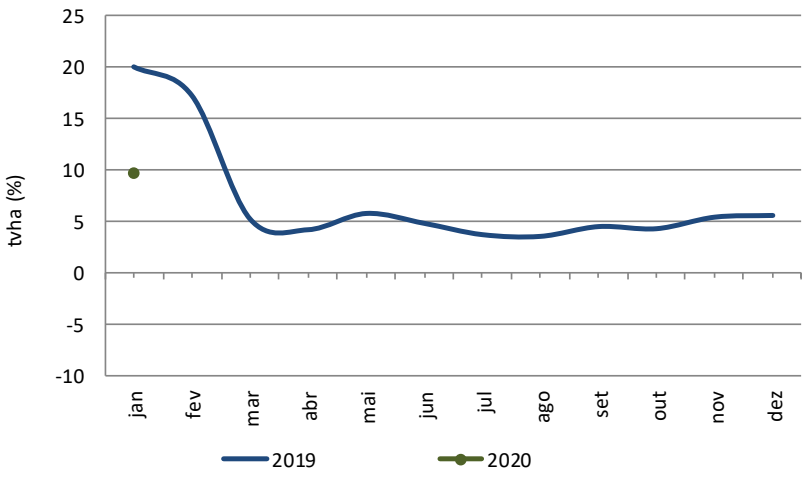

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Exclui os efeitos relativos aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Administração Central	**495,6**	**541,8**	**46,2**	**9,3**	**9,3**
Saúde	**381,4**	**398,7**	**17,2**	**4,5**	**3,5**
Serviço Nacional de Saúde	376,5	388,7	12,2	3,2	2,5
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	3,6	6,5	2,9	82,8	0,6
Governação	**39,8**	**50,2**	**10,4**	**26,1**	**2,1**
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	38,8	49,6	10,8	28,0	2,2
Ambiente e Ação Climática	**3,9**	**9,3**	**5,4**	**140,3**	**1,1**
Metro do Porto, S.A.	0,0	5,0	5,0	-	1,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	**0,6**	**6,5**	**5,9**	**-**	**1,2**
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,1	4,7	4,6	-	0,9
Infraestruturas e Habitação	**8,1**	**11,7**	**3,5**	**43,2**	**0,7**
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1,4	9,3	7,9	-	1,6
CP - Comboios de Portugal E.P.E.	5,2	0,9	-4,3	-82,9	-0,9
Cultura	**9,5**	**13,0**	**3,5**	**36,8**	**0,7**
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	8,5	12,3	3,8	45,1	0,8
Outros	**52,3**	**52,5**	**0,2**	**0,4**	**0,0**
Segurança Social	**1,2**	**2,9**	**1,8**	**152,4**	**0,4**
Total	**496,8**	**544,8**	**48,0**	**9,7**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um crescimento de 9,6%, devido ao comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%	
Juros e outros encargos da dívida pública	191,7	211,1	19,5	10,2	9,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	3,9	3,1	-0,8	-21,1	-0,4
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,2	0,2	0,0	16,1	0,0
Outros	0,7	0,9	0,2	24,3	0,1
Total	**196,5**	**215,4**	**18,9**	**9,6**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Os **juros e encargos da dívida direta do Estado**[5] registaram um crescimento de 9,8%, resultante essencialmente do aumento dos juros com Obrigações do Tesouro, em virtude da operação de troca efetuada no final de janeiro[6], atenuado pela redução dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo a evolução dos encargos associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais, decorrente do impacto do menor prémio associado ao crescimento do PIB[7].

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro					€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Juros da dívida pública	**169,4**	**187,9**	**18,5**	**10,9**	**9,5**
Certificados de Aforro e do Tesouro	147,7	139,7	-8,0	-5,4	-4,1
CEDIC / CEDIM	0,2	0,1	-0,1	-38,8	0,0
Outros	6,8	6,6	-0,3	-3,8	-0,1
Empréstimos PAEF	24,2	22,1	-2,2	-8,9	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-9,5	-9,6	-0,1	0,7	0,0
Obrigações do Tesouro	0,0	29,0	29,0	-	15,0
Comissões	**24,9**	**25,7**	**0,8**	**3,4**	**0,4**
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-1,4	-0,1
Outros	10,2	11,3	1,0	10,3	0,5
Juros e outros encargos pagos	**194,3**	**213,6**	**19,4**	**10,0**	
Tvh (%)				**10,0**	
Por memória:					
Juros recebidos de aplicações	**-2,9**	**-3,4**	**-0,5**	**18,3**	
Juros e outros encargos líquidos	**191,4**	**210,2**	**18,8**	**9,8**	
Tvh (%)				**9,8**	
Stock dívida direta do Estado	**246 826,8**	**250 238,3**	**3 411,5**		

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.
Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social" e o Anexo 5 "Execução Orçamental do Estado" evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

Os **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** registaram um decréscimo homólogo de 21,1%, explicado fundamentalmente pela evolução dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., refletindo o fim de um contrato swap em 2019.

[5] Tomando por referência o Quadro 9.
[6] Operação de troca efetuada a 29 de janeiro e que consistiu na recompra de Obrigações do Tesouro com maturidade em 2021 (OT 3,85 abril 2021), por contrapartida das Obrigações do Tesouro com maturidade em 2029 (OT 1,95 junho 2029).
[7] De acordo com as características de remuneração inerentes a estes instrumentos, a partir de um determinado período de permanência, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do Produto Interno Bruto nacional.

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro					€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%	
Ambiente e Ação Climática	**3,3**	**2,5**	**-0,8**	**-25,0**	**-21,2**
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	3,3	2,5	-0,8	-25,0	-21,3
Outros	**0,6**	**0,6**	**0,0**	**1,1**	**0,2**
Total	**3,9**	**3,1**	**-0,8**	**-21,1**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.
Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** em 2019 situou-se em +10%[8], para a qual contribuiu, em larga medida, o aumento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia - por via da antecipação de duodécimos[9] e do maior nível de duodécimo no ano de 2020.

  De referir, ainda, a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal do montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos[10] [11].

  Relevou, ainda, o crescimento da despesa com pensões, seja as enquadradas no regime geral de segurança social (+5,3%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1%[8], em termos comparáveis), no primeiro caso, a evolução do valor médio das pensões e o aumento do número de novas pensões atribuídas, decorrente da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões e, no segundo caso, o ligeiro aumento do número de pensionistas (+0,7%).

  Foi, ainda, significativo o comportamento evidenciado pelas restantes prestações sociais da Segurança Social (com exceção das relativas à eventualidade de desemprego), que cresceram 6,1%, decorrente, em

[8] Em termos comparáveis, ou seja, ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. O facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018) foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

[9] Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Em janeiro de 2020 foram solicitados 2 duodécimos, enquanto que em janeiro de 2019 foi solicitado um duodécimo.

[10] Regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto ("Procede à transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos").

[11] A transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos foi igualmente processada em janeiro de 2020. No entanto, tratando-se de um fluxo financeiro entre entidades da Administração Central, o mesmo foi objeto de eliminação no âmbito do processo de consolidação.

particular, da evolução da despesa com a Prestação Social para a Inclusão, com o abono de família para crianças e jovens e das transferências para instituições sem fins lucrativos, no âmbito da ação social.

No sentido da redução, destacou-se: o decréscimo das bolsas atribuídas a estudantes do Ensino Superior, em virtude da redução do valor das propinas e do abrandamento do ritmo de crescimento dos beneficiários desta prestação; e a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social

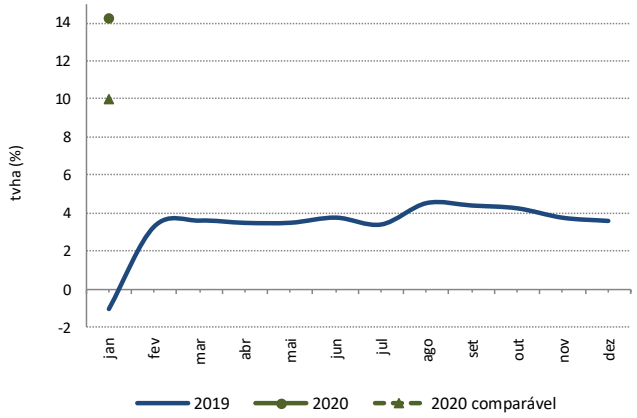

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — **€ Milhões**

Transferências por natureza	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Contribuição financeira para a União Europeia	145,5	302,0	156,5	107,6	5,0
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	593,7	720,8	127,1	21,4	4,1
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,0	81,2	81,2	-	2,6
Segurança Social - Pensões e complementos	1 224,3	1 289,5	65,3	5,3	2,1
Estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	16,7	28,4	11,7	70,0	0,4
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	56,0	65,3	9,3	16,6	0,3
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	24,2	33,5	9,3	38,4	0,3
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	125,5	131,0	5,4	4,3	0,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	111,4	107,1	-4,4	-3,9	-0,1
Lei de Finanças Regionais	133,2	128,4	-4,8	-3,6	-0,2
Contribuições bi e multilaterais (capítulo 60 - "Despesas excecionais" do orçamento do Ministério das Finanças)	28,2	22,7	-5,5	-19,6	-0,2
Direção-Geral do Ensino Superior	23,2	15,9	-7,2	-31,2	-0,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	186,6	186,5	-0,2	-0,1	0,0
Outros	452,8	452,7	-0,1	0,0	0,0
Total	**3 121,2**	**3 564,7**	**443,5**	**14,2**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **subsídios** registou uma diminuição de 14,6%, em virtude essencialmente do menor volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e ação social suportados pela Segurança Social.

Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — € Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	(%)	
Administração Central	**22,3**	**20,9**	**-1,4**	**-6,3**	**-1,3**
Finanças	**2,3**	**0,1**	**-2,2**	**-97,7**	**-2,1**
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Despesas excecionais	2,3	0,1	-2,2	-97,7	-2,1
Agricultura	**2,5**	**1,9**	**-0,6**	**-24,6**	**-0,6**
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	2,5	1,9	-0,6	-24,6	-0,6
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	**14,0**	**15,8**	**1,8**	**12,9**	**1,7**
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	11,2	13,3	2,1	18,7	2,0
Outros	**3,6**	**3,2**	**-0,4**	**-11,2**	**-0,4**
Segurança Social	**84,5**	**70,3**	**-14,2**	**-16,8**	**-13,3**
Total	**106,8**	**91,2**	**-15,6**	**-14,6**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a investimento verificou um crescimento de 107%, o qual foi de 131,9%, se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.12. Este resultado deveu-se sobretudo à evolução da despesa com bens de domínio público, realizada ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A. De referir ainda, embora de menor dimensão, os outros investimentos por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, essencialmente relativos à empreitada da Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D. Leonor.

[12] Os encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., aumentaram 90,4%, essencialmente, devido a pagamentos efetuados à BRISAL – Auto-Estradas do Litoral e à AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, decorrente de decisões judiciais.

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução						Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2019			2020					
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Absoluta	(%)	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	22,9	0,0	22,9	43,9	0,0	43,9	21,0	91,7	55,0
Edifícios	1,9	0,0	1,9	3,6	0,8	4,4	2,5	127,8	6,5
Bens de Domínio Público	1,1	1,9	3,0	3,4	9,5	13,0	9,9	327,8	26,0
Equipamento Básico	3,8	0,5	4,3	4,5	0,5	5,0	0,7	17,3	1,9
Investimento Militar	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-78,6	-0,1
Equipamento e software informático	1,6	0,2	1,8	2,4	0,2	2,7	0,9	49,5	2,3
Construções diversas	0,3	0,0	0,3	0,9	0,4	1,4	1,1	409,4	2,9
Outros Investimentos	2,1	0,1	2,2	7,2	0,5	7,7	5,5	244,4	14,3
Outros	1,3	0,4	1,7	0,7	0,3	1,0	-0,7	-38,9	-1,7
Total	**35,1**	**3,2**	**38,2**	**66,8**	**12,3**	**79,1**	**40,9**	**107,0**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **outras despesas** diminuíram 25,9% face ao período homólogo, explicado pelo efeito de base de 2019 relativo ao pagamento da 3ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 6,9%[13], explicada pelo aumento da receita contributiva (+9,9%, contributo de 2,9 p.p.) e da receita não fiscal e não contributiva (+19,4%, contributo de 2,9 p.p), bem como, em menor grau, pela receita fiscal (+1,9% e contributo de 1,1 p.p.).

  Na receita fiscal sobressai o crescimento dos outros impostos diretos (contributo de 1 p.p.), do IRS (+3,8%, contributo de 0,8 p.p.) e do IVA (+3,4%,contributo de 0,6 p.p.), atenuado pela quebra do IRC (-73,9%,contributo de -1,3 p.p.). De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

  Na receita não fiscal e não contributiva destacou-se o comportamento das "Vendas de bens e serviços correntes" (+53,1%; contributo de 1,4 p.p.), refletindo o aumento das rendas relativas ao princípio da onerosidade, e das "Transferências" (+25,7%,contributo de 1 p.p.), sobretudo as provenientes da UE para a Segurança Social (+43%,contributo 1 p.p.).

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro					€ Milhões
Natureza da Receita	Execução		Variação homóloga		Contributo VH
	2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
Receita fiscal	**3 599,1**	**3 669,3**	**70,2**	**1,9**	**1,1**
Impostos diretos	1 402,0	1 428,3	26,3	1,9	0,4
Impostos indiretos	2 197,2	2 241,0	43,8	2,0	0,7
Contribuições para sistemas de proteção social	**1 886,1**	**2 072,7**	**186,6**	**9,9**	**2,9**
Receita não fiscal e não contributiva	**964,6**	**1 151,7**	**187,1**	**19,4**	**2,9**
Taxas, multas e outras penalidades	263,5	261,3	-2,2	-0,9	0,0
Rendimentos da propriedade	23,0	52,7	29,7	129,0	0,5
Transferências	259,8	326,6	66,7	25,7	1,0
Vendas de bens e serviços correntes	175,9	269,2	93,3	53,1	1,4
Vendas de bens de investimento	5,3	25,5	20,2	383,2	0,3
Restantes receitas	121,9	133,0	11,0	9,1	0,2
Diferenças de consolidação	115,2	83,5	-31,6		
Receita efetiva	**6 449,8**	**6 893,7**	**443,8**	**6,9**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** contribuiu a evolução da receita do subsetor Estado, em particular os acréscimos de cobrança dos outros impostos diretos, do IRS e do IVA.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança dos outros impostos diretos, do IRS e do IVA. No subsetor dos SFA, destacou-se o crescimento de 84,6% da receita do imposto do jogo registada pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+27,9 milhões de euros), em resultado da cobrança efetiva do remanescente do imposto apurado no ano de 2019.

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro				€ Milhões
Subsector	Execução		Variação homóloga	
	2019	2020	Absoluta	(%)
Estado	3 520,1	3 554,7	34,6	1,0
Serviços e Fundos Autónomos	60,1	93,9	33,8	56,3
Segurança Social	19,0	20,7	1,7	9,1
Receita fiscal	**3 599,1**	**3 669,3**	**70,2**	**1,9**

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

No primeiro mês de 2020, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 34,6 milhões de euros (+1%) face a janeiro de 2019, maioritariamente explicado pela evolução da receita dos impostos diretos, nomeadamente IRS e outros impostos diretos. Este crescimento da receita compara com a taxa de crescimento homólogo registada em janeiro de 2019 de 20,3%.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado

Período: janeiro					€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH
	2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
Impostos diretos	**1 402,0**	**1 428,3**	**26,3**	**1,9**	**0,7**
- IRS	1 285,0	1 334,2	49,2	3,8	1,4
- IRC	115,5	30,2	-85,3	-73,9	-2,4
- Outros	1,5	63,9	62,4	n.r.	1,8
Impostos indiretos	**2 118,1**	**2 126,4**	**8,3**	**0,4**	**0,2**
- ISP	415,2	416,1	0,9	0,2	0,0
- IVA	1 213,6	1 255,0	41,4	3,4	1,2
- Imposto sobre veículos	77,8	53,0	-24,7	-31,8	-0,7
- Imposto consumo tabaco	183,8	155,8	-28,0	-15,2	-0,8
- IABA	24,8	27,0	2,2	8,9	0,1
- Imposto do Selo	144,9	159,2	14,3	9,9	0,4
- Imposto Único de Circulação	36,5	32,3	-4,2	-11,5	-0,1
- Outros	21,7	28,0	6,3	29,2	0,2
Receita fiscal (RF)	**3 520,1**	**3 554,7**	**34,6**	**1,0**	
RF corrigida de alargamento ISP e IT	**3 313,0**	**3 388,0**	**75,0**	**2,3**	
ISP ajustado	285,3	285,6	0,3	0,1	
IT ajustado	106,6	119,6	13,0	12,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em janeiro de 2020, os impostos diretos registaram um crescimento homólogo de 1,9%, consubstanciado pelo aumento da receita em sede de IRS e de outros impostos diretos, essencialmente devido à receita da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) arrecadada em cobrança coerciva (61,6 milhões de euros). Em sentido contrário, a receita dos impostos diretos foi negativamente influenciada (cerca de 85 milhões de euros) pela evolução do IRC, motivado por um maior volume de reembolsos e também por uma variação significativa na cobrança coerciva, quando comparado com o período homólogo.

No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento de 0,4%, quando comparados com janeiro de 2019, registando-se a continuidade do crescimento da receita do IVA (+41,4 milhões de euros) e, em menor escala, do Imposto do Selo e IABA. Por outro lado, assistimos a uma diminuição da receita do Imposto sobre o tabaco, Imposto sobre Veículos e, em menor valor, do IUC.

Tanto a receita fiscal de janeiro de 2020 como de janeiro de 2019 são influenciadas pelo efeito do alargamento do prazo na sequência à tolerância de ponto ocorrida em 2019 e 2020, o que implica que receita respeitante a dezembro fique refletida orçamentalmente no mês de janeiro. Corrigido esse efeito, em janeiro de 2020 a receita fiscal registou um crescimento homólogo 2,3% (+75 milhões de euros).

Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado

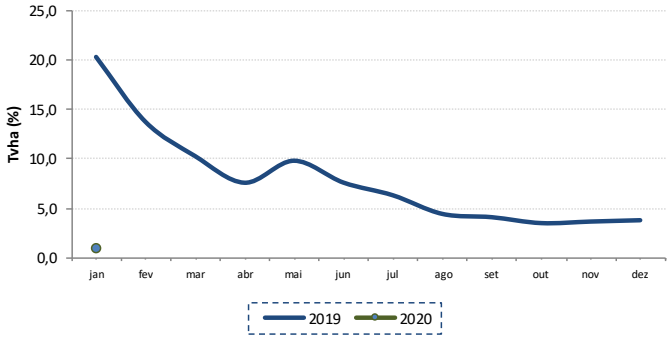

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante o primeiro mês de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram um aumento de 70 milhões de euros em relação a janeiro de 2019. Destaca-se, neste âmbito, um crescimento homólogo de 357,9% dos montantes de reembolsos de IRC, influenciado por um aumento de reembolsos a grandes empresas ou entidades públicas. Em sentido descendente, destaca-se a diminuição de reembolsos em sede de IVA em 7,4 milhões de euros.

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro					€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH
	2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
Impostos diretos	**34,0**	**111,7**	**77,7**	**228,4**	**14,1**
- IRS	11,3	8,5	-2,8	-24,8	-0,5
- IRC	22,5	103,1	80,6	357,9	14,6
- Outros	0,2	0,1	-0,1	-43,0	0,0
Impostos indiretos	**516,6**	**508,9**	**-7,7**	**-1,5**	**-1,4**
- ISP	5,5	4,0	-1,5	-26,8	-0,3
- IVA	509,3	501,9	-7,4	-1,5	-1,4
- Imposto sobre veículos	0,1	0,8	0,7	n.r.	0,1
- Imposto consumo tabaco	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- IABA	0,1	0,0	-0,1	-80,9	0,0
- Imposto do Selo	1,5	2,1	0,6	42,1	0,1
- Imposto Único de Circulação	0,1	0,0	0,0	-53,6	0,0
- Outros	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
Receita fiscal	**550,6**	**620,5**	**70,0**	**12,7**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,2%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram um aumento de 19,5%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- A **receita não fiscal e não contributiva** registou um acréscimo de 19,4%, refletindo os aumentos das vendas de bens e serviços correntes e das transferências e, num segundo plano, dos rendimentos da propriedade e das vendas de bens de investimento.

  - Para o aumento dos **rendimentos da propriedade** em +129% contribuíram essencialmente os juros remuneratórios do PAEF da RAM (17,9 milhões de euros em janeiro de 2020), atendendo a que a receita obtida com os juros vencidos em janeiro de 2019 apenas foi contabilizada em julho desse ano, face a dúvidas quanto à taxa aplicar no início de 2019. Relevaram ainda 12,4 milhões de euros de juros recebidos pela CGA.

  - As **transferências** apresentaram um crescimento de 25,7%, sobretudo nas provenientes da UE (+30,3%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente "FSE – Formação Profissional" (+49,9%) com um acréscimo de 65,8 milhões de euros.

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — € Milhões

	Execução		Variação homóloga		Contributo VH
	2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
Transferências da União Europeia	**232,8**	**303,3**	**70,5**	**30,3**	**27,1**
Segurança Social	156,0	223,0	67,0	43,0	25,8
Fundo Florestal Permanente	0,0	4,9	4,9	n.r.	1,9
Universidade do Minho - Fundação Pública	0,4	5,0	4,6	n.r.	1,8
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	1,3	5,7	4,4	335,9	1,7
Instituto do Turismo de Portugal	1,2	5,3	4,1	357,3	1,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	22,7	9,0	-13,7	-60,4	-5,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	37,1	28,9	-8,3	-22,3	-3,2
Outras	14,1	21,4	7,3	52,1	2,8
Outras transferências	**27,0**	**23,3**	**-3,7**	**-13,8**	**-1,4**
Total	**259,8**	**326,6**	**66,7**	**25,7**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **vendas de bens e serviços correntes** registaram um acréscimo de 53,1%, para o qual contribuiu em grande medida a receita das rendas edifícios entregue pela DGTF (70,1 milhões de euros) decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade[14], influenciada pelo desfasamento temporal do registo da receita em 2020 pela DGTF (57,7 milhões de euros) correspondente a despesa realizada pelo Ministério da Defesa Nacional ainda em 2019. No entanto, não considerando este efeito, as vendas de bens e serviços correntes registariam um acréscimo de 20,2%.

[14] Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação atualizada aprovada pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro.

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um acréscimo de 20,2 milhões de euros, com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (20 milhões de euros). [15]

- As **restantes receitas** evidenciaram um crescimento de 9,1%, para a qual contribuiu sobretudo o desempenho das outras receitas correntes.

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro — € Milhões

Receita por natureza e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH
	2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)
Outras receitas correntes	**8,6**	**17,9**	**9,3**	**108,3**	**7,6**
Gestão da Dívida Pública	0,3	3,0	2,7	n.r.	2,2
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,9	3,3	2,4	248,7	1,9
Finanças	2,9	5,0	2,1	71,1	1,7
Saúde	1,4	3,2	1,8	125,9	1,4
Outras receitas de capital	**1,9**	**2,3**	**0,4**	**18,7**	**0,3**
Recursos próprios comunitários	**16,9**	**14,8**	**-2,1**	**-12,1**	**-1,7**
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	**94,5**	**98,0**	**3,5**	**3,7**	**2,8**
Administração Central:	68,6	75,0	6,4	9,4	5,3
Saldos de gerência anterior	63,4	51,4	-12,0	-19,0	-9,9
Outras	5,2	23,7	18,4	353,3	15,1
Segurança Social	25,9	23,0	-3,0	-11,5	-2,4
Total	**121,9**	**133,0**	**11,0**	**9,1**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para o aumento das **outras receitas correntes** concorreu a prescrição de títulos de dívida pública[16] com impacto no Fundo de Regularização da Dívida Pública (3 milhões de euros) o recebimento pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de apoio de candidatura no âmbito PORLISBOA, relacionado com a Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D.ª Leonor (2,4 milhões de euros), para além dos prémios e taxas por garantias de risco contabilizados pela DGTF (+1,1 milhões de euros).

[15] No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autoriza a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

[16] No âmbito do artigo 13.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro (regime geral de emissão e gestão da dívida pública).

3. Administração Regional e Administração Local

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em 73,7 milhões de euros (37,9 milhões de euros na RAA e 35,9 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 25,9 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local[17], apresentou um saldo de 158,8 milhões de euros, inferior em 30,5 milhões de euros face ao registado em janeiro de 2019, encontrando-se o reporte de 2020 influenciado por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP[18].

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

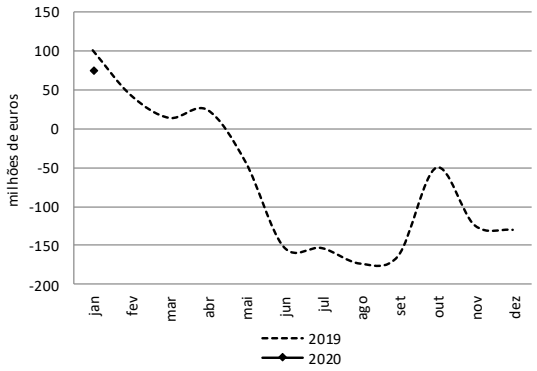

Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local

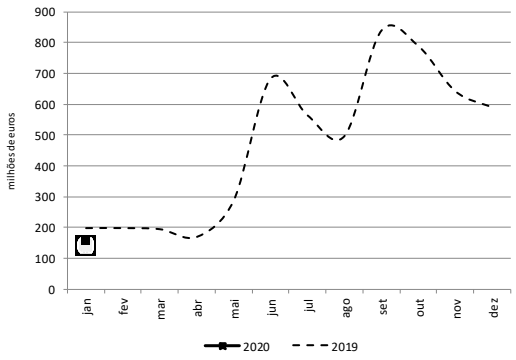

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Em janeiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 28,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo da outra despesa de capital (13,4 p.p.), das despesas com pessoal (9,9 p.p.)[19] e da aquisição de bens e serviços (5,8 p.p.). Na Administração Local, a despesa diminuiu 4,2% em termos homólogos, tendo como principais contributos a aquisição de bens e serviços (-3,3 p.p.)[20], o investimento (-1,9 p.p.) e as despesas com pessoal (-1,1 p.p.).

[17] A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

[18] Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de janeiro de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

[19] O crescimento das despesas com pessoal foi particularmente elevado na RAM, estando associado, nomeadamente, à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), à recuperação faseada do tempo de serviço dos professores, que ocorrerá todos os anos em janeiro, até 2025 (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2018/M), e à contratação de profissionais de saúde.

[20] Esta redução está influenciada pelo pagamento de despesas de anos anteriores em janeiro de 2019.

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro — € Milhões

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
Receita Corrente	**194,2**	**209,5**	**15,3**	**7,9**	**6,4**	**520,6**	**522,8**	**2,1**	**0,4**	**0,3**
Receita Fiscal	89,4	97,1	7,6	8,5	3,2	166,7	166,8	0,1	0,1	0,0
Transferências do OE	90,3	91,8	1,5	1,6	0,6	184,0	191,4	7,4	4,0	1,2
Outra	14,5	20,7	6,2	42,7	2,6	169,9	164,5	-5,4	-3,2	-0,9
Receita de Capital	**46,3**	**45,2**	**-1,1**	**-2,5**	**-0,5**	**97,6**	**46,9**	**-50,7**	**-52,0**	**-8,2**
Transferências do OE	43,0	36,7	-6,3	-14,6	-2,6	21,8	25,5	3,7	17,1	0,6
Transferências da União Europeia	2,9	8,4	5,5	189,3	2,3	12,0	17,0	5,0	42,1	0,8
Outra	0,4	0,1	-0,4	-84,6	-0,2	63,8	4,3	-59,5	-93,3	-9,6
Receita Efetiva	**240,5**	**254,7**	**14,2**	**5,9**		**618,2**	**569,6**	**-48,6**	**-7,9**	
Despesa Corrente	**125,2**	**143,6**	**18,4**	**14,7**	**13,1**	**350,9**	**341,1**	**-9,8**	**-2,8**	**-2,3**
Despesas com Pessoal	68,9	82,8	13,9	20,2	9,9	179,3	174,7	-4,6	-2,6	-1,1
Aquisição de bens e serviços	7,8	15,9	8,1	103,7	5,8	124,3	110,0	-14,3	-11,5	-3,3
Juros e outros encargos	28,7	25,3	-3,4	-11,8	-2,4	5,2	3,6	-1,5	-29,9	-0,4
Outra	19,7	19,4	-0,3	-1,3	-0,2	42,1	52,8	10,6	25,2	2,5
Despesa de Capital	**15,7**	**37,4**	**21,7**	**138,2**	**15,4**	**78,0**	**69,7**	**-8,3**	**-10,6**	**-1,9**
Investimento	0,5	3,4	2,8	536,2	2,0	66,8	58,8	-8,0	-12,0	-1,9
Outra	15,2	34,0	18,9	124,3	13,4	11,1	10,9	-0,3	-2,3	-0,1
Despesa Efetiva	**140,9**	**181,0**	**40,1**	**28,5**		**428,9**	**410,8**	**-18,1**	**-4,2**	
Saldo Global	**99,7**	**73,7**	**-25,9**			**189,3**	**158,8**	**-30,5**		
RAA	**61,9**	**37,9**	**-24,0**							
RAM	**37,8**	**35,9**	**-1,9**							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 5,9%, para o qual contribuiu, essencialmente, o crescimento da receita fiscal (3,2 p.p.), da outra receita corrente (2,6 p.p.) e das transferências de capital da União Europeia (2,3 p.p.). Na Administração Local, a receita diminuiu 7,9%, decorrente, essencialmente, da redução verificada na outra receita de capital (-9,6 p.p.) - relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, e na outra receita corrente (-0,9 p.p.).

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 8,5%, com destaque para o contributo do IVA (3,2 p.p.), dos outros impostos indiretos (2,7 p.p.) e do IRS (2,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 0,1%, em resultado, essencialmente, do contributo positivo do Imposto Municipal sobre Transmissões (2,3 p.p.).

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro						€ Milhões
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	**Impostos diretos**	**17,4**	**19,7**	**2,3**	**13,1**	**2,5**
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	16,9	19,0	2,1	12,2	2,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	0,5	0,7	0,2	43,8	0,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
	Impostos indiretos	**72,0**	**77,4**	**5,3**	**7,4**	**6,0**
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	61,8	64,6	2,9	4,7	3,2
	Outros	10,3	12,7	2,5	24,0	2,7
	Receita Fiscal	**89,4**	**97,1**	**7,6**	**8,5**	
AL	**Impostos diretos**	**156,0**	**157,8**	**1,7**	**1,1**	**1,0**
	Imposto Municipal sobre Transmissões	102,1	106,0	3,9	3,8	2,3
	Imposto Municipal sobre Imóveis	21,0	19,7	-1,3	-6,1	-0,8
	Imposto Único de Circulação	17,9	18,0	0,1	0,5	0,1
	Derrama	15,0	14,1	-1,0	-6,4	-0,6
	Outros	0,0	0,0	0,0	211,1	0,0
	Impostos indiretos	**10,7**	**9,1**	**-1,6**	**-15,0**	**-1,0**
	Receita Fiscal	**166,7**	**166,8**	**0,1**	**0,1**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 0,4% face ao mesmo período do ano anterior, resultando esta evolução de uma redução das transferências do Orçamento do Estado (-3,4 p.p.) e das outras transferências (-1,0 p.p.), parcialmente contrariada pelo aumento das transferências da União Europeia (4,1 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 1,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (4,4 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,8 p.p.).

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro						€ Milhões
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	Administração Central	133,5	128,6	-4,9	-3,6	-3,4
	das quais:					
	Transferências do OE	133,2	128,5	-4,8	-3,6	-3,4
	Outros subsetores das AP	1,2	1,2	0,0	-3,4	0,0
	Transferências da UE	6,0	11,8	5,9	98,1	4,1
	Outras transferências	1,5	0,0	-1,5	-99,9	-1,0
	Transferências	**142,1**	**141,6**	**-0,5**	**-0,4**	
AL	Administração Central	252,0	252,4	0,4	0,2	0,2
	das quais:					
	Transferências do OE	205,9	217,0	11,1	5,4	4,4
	Outros subsetores das AP	0,5	0,1	-0,4	-72,7	-0,1
	Transferências da UE	13,1	17,9	4,7	36,0	1,8
	Outras transferências	2,2	2,3	0,2	7,7	0,1
	Transferências	**267,9**	**272,8**	**4,9**	**1,8**	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

Informação sobre utilização condicionada das dotações orçamentais em 2019

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 2,3% da despesa das Administrações Públicas.

Em dezembro os cativos cifraram-se em 421,4 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 119 milhões de euros na "reserva orçamental" distribuída pelos Programas Orçamentais.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

Período: dezembro — **€ Milhões**

	2019		
	Cativos Iniciais (1)	Cativos Atuais (2)	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS (3)
Cativos	1 053,0	421,4	0,5%
dos quais			
em receitas de impostos	404,4	113,1	0,1%

Notas: Os cativos existentes em dezembro correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.

Do montante de 421,4 milhões de euros de cativos cerca de três quartos incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2019, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 968 milhões de euros.

Os cativos remanescentes respeitam a receitas de impostos, 113,1 milhões de euros, representando 0,1% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em janeiro[21], o saldo do SNS situou-se em 58,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 49,3 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 12,7% da receita, superior em 6,2 p.p. ao da despesa.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro — € Milhões

	Execução Provisória	Execução		Variação Homóloga		Contributo VH jan (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
				Absoluta	(%)		Absoluta	(%)	Contributo VH jan (em p.p.)
	2019	2019	2020	jan	jan		jan	jan	
Transferências correntes	9 492,5	758,0	852,6	94,6	12,5	12,1			
das quais:									
Transferências do OE	9 403,2	753,5	848,2	94,7	12,6	12,1			
Jogos Sociais	122,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	7,5	7,9	0,4	5,3	0,1			
Taxas Moderadoras	169,5	10,9	14,0	3,1	28,4	0,4			
Outras receitas	106,8	5,6	7,0	1,4	25,0	0,2			
Receita total	**10 059,9**	**782,0**	**881,5**	**99,5**	**12,7**		**98,3**	**12,6**	
Despesas com pessoal	4 383,7	351,2	384,2	33,0	9,4	4,3	24,9	7,1	3,2
Fornecimentos e serviços externos	6 054,9	414,6	432,4	17,8	4,3	2,3	19,8	4,8	2,6
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	85,6	86,5	0,9	1,1	0,1	-3,5	-4,1	-0,5
Material de consumo clinico	534,5	29,1	29,9	0,8	2,7	0,1	-1,4	-4,8	-0,2
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	112,8	120,7	7,9	7,0	1,0	7,9	7,0	1,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	70,8	80,2	9,4	13,3	1,2	9,2	13,0	1,2
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	37,3	25,0	-12,3	-33,0	-1,6	-0,4	-1,1	-0,1
Outra despesa	242,2	6,9	6,3	-0,6	-8,7	-0,1	-0,6	-8,7	-0,1
Despesa total	**10 680,8**	**772,7**	**822,9**	**50,2**	**6,5**		**44,1**	**5,7**	
Saldo	**-620,9**	**9,3**	**58,6**	**49,3**					

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 6,5% (+50,2 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, o crescimento da despesa reflete o aumento das despesas com pessoal (24,9 milhões de euros, 7,1%)[22] e dos fornecimentos e serviços externos (19,8 milhões de euros, 4,8%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (1,2 p.p., 9,2 milhões de euros) e dos produtos vendidos em farmácia (1 p.p., 7 milhões de euros.

- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, das transferências do OE aí refletidas (+94,7 milhões de euros, 12,6%).

[21] Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

[22] Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até janeiro, 5,1% (+6 657 trabalhadores) em termos homólogos: https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em janeiro, não se verificou despesa do Estado com ativos financeiros.

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro				€ Milhões
	Execução Provisória	Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	jan-19	jan-20	2020
Empréstimos a curto prazo	**23,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Empréstimos a médio e longo prazo	**3 019,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Entidades Públicas	21,6	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	**3 276,0**	**424,1**	**0,0**	**0,0**
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	424,1	0,0	0,0
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Execução de garantias	**32,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Expropriações	**0,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Participações em organizações internacionais	**6,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Total dos ativos financeiros	**6 357,2**	**424,1**	**0,0**	**0,0**

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em janeiro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 139 milhões de euros, dos quais:

  – 101,2 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros;

  – 31,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros).

Quadro 25 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro				€ Milhõe
	Execução Provisória	Execução mensal		Execução acumulada
	2019	jan-19	jan-20	2020
Rendimentos de propriedade	**883,1**	**83,4**	**101,2**	**101,2**
Juros	185,1	83,4	101,2	101,2
Dividendos	698,0	0,0	0,0	0,0
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	**713,8**	**73,9**	**31,2**	**31,2**
Outros ativos financeiros	**86,7**	**0,2**	**6,6**	**6,6**
Total	**1 683,6**	**157,6**	**139,0**	**139,0**

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em janeiro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 490,9 milhões de euros[23], tendo registado uma redução de 347,1 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local[24] (239,4 milhões de euros), a redução foi de 107,6 milhões de euros explicada pela redução Administração Regional (122,5 milhões de euros), ligeiramente atenuada pelo aumento verificado na Administração Central (14,9 milhões de euros)..

- Em termos de componentes, este resultado é essencialmente justificado pela diminuição das outras despesas (170,9 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (154,7 milhões de euros). Em sentido inverso, observou-se um aumento nas transferências para fora das Administrações Públicas (18,2 milhões de euros).

- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 64,5 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, refletindo a evolução observada na Administração Regional (34,0 milhões de euros) e na Administração Central (30,5 milhões de euros). Por componente, este aumento reflete, essencialmente, a evolução nas rubricas de aquisição de bens e serviços (28,0 milhões de euros), das outras despesas (23,1 milhões de euros), de aquisição de bens de capital (12,6 milhões de euros) e das transferências para fora das Administrações Públicas (6,8 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

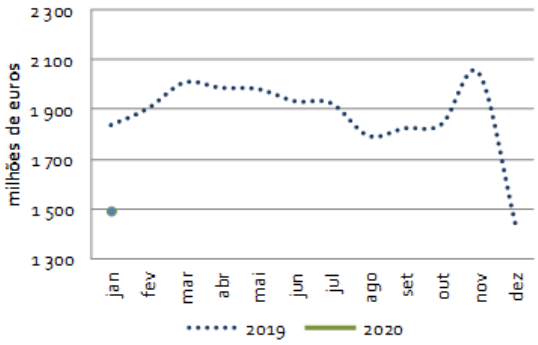

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de janeiro, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 578,7 milhões de euros, representando uma diminuição de 163,4 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento 133,3 milhões de euros face ao final do mês anterior.

[23] O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a realidade da análise.

[24] De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês anterior, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte foi ainda pouco significativo.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período

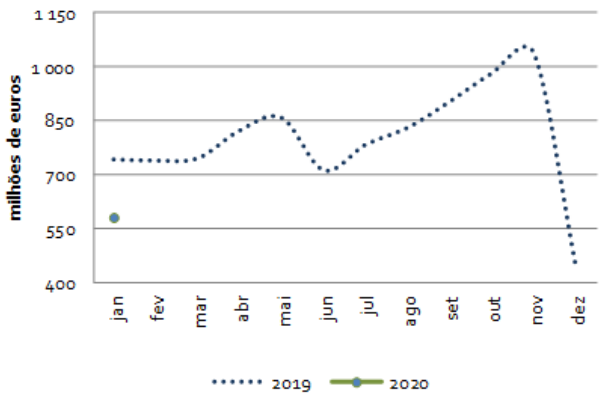

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE, que registaram uma redução de 169,9 milhões de euros. Face ao mês anterior, o aumento registado ficou a dever-se, sobretudo, à evolução observada nos Hospitais EPE (+104,1 milhões de euros) e na Administração Regional (+29,0 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 26 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro

€ Milhões

		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
Efeito	**Saldo**	**0**	**78**	**0**	**0**	**-78**
	Receita	**0**	**78**	**0**	**0**	**-78**
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	58	0	0	-58
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	20	0	0	-20

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

[1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.

[2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta Consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Execução Orçamental da Administração Regional
13. Execução Orçamental da Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira das Administrações Públicas
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na Conta da Administração Central e Segurança Social
19. Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central
20. Utilização condicionada das dotações orçamentais - nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, a divulgação relativa à utilização condicionada das dotações orçamentais é realizada trimestralmente (próxima divulgação em abril de 2020)

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro **€ Milhões**

	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	1 237,0	1 055,0	6 449,8	6 893,7	5 212,8	5 838,6	6,9	12,0
Administração Central (AC)	713,3	480,5	4 792,4	5 077,7	4 079,1	4 597,3	6,0	12,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	138,9	-137,4	3 892,8	4 012,4	3 753,9	4 149,8	3,1	10,5
Serviços e Fundos Autónomos	574,4	617,8	2 355,5	2 812,6	1 781,1	2 194,8	19,4	23,2
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	*100,3*	*-15,4*	*616,2*	*729,9*	*515,9*	*745,3*	*18,5*	*44,5*
Segurança Social	523,7	574,5	2 590,3	2 754,1	2 066,6	2 179,5	6,3	5,5
Administração Regional	99,7	73,7	240,5	254,7	140,9	181,0	5,9	28,5
Administração Local	189,3	158,8	618,2	569,6	428,9	410,8	-7,9	-4,2
Administrações Públicas	**1 526,0**	**1 287,5**	**6 913,5**	**7 294,7**	**5 387,5**	**6 007,2**	**5,5**	**11,5**

Nota:

Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória 2019	janeiro 2019					janeiro 2020				
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	**86 796,6**	**3 889,9**	**2 277,4**	**777,7**	**2 590,3**	**6 789,6**	**3 990,4**	**2 715,2**	**792,2**	**2 754,1**	**7 193,4**
Receita Fiscal	51 918,7	3 520,1	60,1	257,2	19,0	3 856,4	3 554,7	93,9	264,9	20,7	3 934,2
Impostos diretos	23 601,9	1 402,0	0,0	174,5	0,0	1 576,4	1 428,3	0,0	178,4	0,0	1 606,7
Impostos indiretos	28 316,8	2 118,1	60,1	82,8	19,0	2 279,9	2 126,4	93,9	86,5	20,7	2 327,5
Contribuições de Segurança Social	22 413,7	4,5	281,3	0,0	1 600,3	1 886,1	4,6	336,0	0,0	1 732,1	2 072,7
Outras receitas correntes	12 458,0	363,4	1 927,0	520,4	971,0	943,9	431,1	2 266,8	520,6	1 001,3	1 118,2
Diferenças de consolidação	6,2	1,9	9,0	0,1	0,0	103,2	0,0	18,5	6,6	0,0	68,3
Receita de capital	**2 143,1**	**2,9**	**78,2**	**144,0**	**0,0**	**124,0**	**22,0**	**97,4**	**92,6**	**0,0**	**101,3**
Diferenças de consolidação	12,6	0,0	0,0	0,7	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9
Receita efectiva	**88 939,7**	**3 892,8**	**2 355,5**	**921,7**	**2 590,3**	**6 913,5**	**4 012,4**	**2 812,6**	**884,7**	**2 754,1**	**7 294,7**
Despesa corrente	**83 525,5**	**3 625,2**	**1 703,3**	**517,3**	**2 066,5**	**5 166,7**	**4 016,0**	**1 980,5**	**525,6**	**2 179,5**	**5 643,1**
Despesas com o pessoal	21 556,8	699,8	470,4	272,0	19,4	1 461,7	722,7	534,2	281,6	20,5	1 559,0
Aquisição de bens e serviços	13 217,3	23,2	472,4	157,8	1,2	654,6	27,0	514,8	151,5	2,9	696,3
Juros e outros encargos	8 085,2	191,7	5,1	33,9	0,2	206,0	211,4	87,1	29,0	0,2	226,4
Transferências correntes	38 340,7	2 686,8	704,8	43,4	1 947,6	2 676,2	3 027,4	810,5	48,7	2 035,8	3 017,0
Subsídios	1 049,5	2,3	19,9	2,8	97,5	108,2	0,1	20,8	6,8	119,4	95,2
Outras despesas correntes	1 123,1	21,4	30,7	7,2	0,7	60,0	25,3	13,2	8,0	0,7	47,1
Diferenças de consolidação	152,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0	2,1
Despesa de capital	**6 012,8**	**128,7**	**77,8**	**115,4**	**0,0**	**220,8**	**133,8**	**214,2**	**126,6**	**0,1**	**364,0**
Investimentos	4 727,7	1,6	36,6	93,9	0,0	132,1	1,9	77,2	86,5	0,0	165,6
Transferências de capital	1 203,1	126,8	38,2	20,6	0,0	84,5	131,7	130,1	39,1	0,1	190,3
Outras despesas de capital	55,2	0,2	0,0	0,9	0,0	1,2	0,2	0,0	1,1	0,0	1,2
Diferenças de consolidação	26,8	0,0	3,0	0,0	0,0	3,0	0,0	6,9	0,0	0,0	6,9
Despesa efectiva	**89 538,3**	**3 753,9**	**1 781,1**	**632,7**	**2 066,6**	**5 387,5**	**4 149,8**	**2 194,8**	**652,2**	**2 179,5**	**6 007,2**
Saldo global	**-598,6**	**138,9**	**574,4**	**289,0**	**523,7**	**1 526,0**	**-137,4**	**617,8**	**232,5**	**574,5**	**1 287,5**
Despesa primária	81 453,1	3 562,2	1 776,0	598,7	2 066,4	5 181,5	3 938,4	2 107,7	623,2	2 179,3	5 780,8
Saldo corrente	3 271,1	264,6	574,1	260,4	523,7	1 622,9	-25,5	734,7	266,6	574,6	1 550,3
Saldo de capital	-3 869,8	-125,7	0,3	28,6	0,0	-96,9	-111,8	-116,8	-34,0	-0,1	-262,8
Saldo primário	7 486,6	330,6	579,5	322,9	523,9	1 732,0	74,0	704,9	261,5	574,8	1 513,9

Notas:

A execução da Administração Regional e Local acima identificada difere da soma da execução dos setores (12 - Adm R e 13 - Adm Loc) devido à inclusão de uma estimativa das freguesias na conta consolidada.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

	janeiro 2020									
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa				
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	**100,6**	**437,8**	**14,5**	**163,8**	**403,9**	**2,6**	**19,2**	**1,9**	**6,3**	**5,9**
Receita Fiscal	34,6	33,8	7,7	1,7	77,8	1,0	56,3	3,0	9,1	2,0
Impostos directos	26,3	0,0	4,0	0,0	30,3	1,9	-	2,3	-	1,9
Impostos indirectos	8,3	33,8	3,7	1,7	47,6	0,4	56,3	4,5	9,1	2,1
Contribuições de Segurança Social	0,1	54,7	0,0	131,8	186,6	2,3	19,5	-	8,2	9,9
Outras receitas correntes	67,7	339,8	0,2	30,3	174,3	18,6	17,6	0,0	3,1	18,5
Diferenças de consolidação	-1,9	9,5	6,5	0,0	-34,9	-	-	-	-	-
Receita de capital	**19,1**	**19,3**	**-51,4**	**0,0**	**-22,7**	**-**	**24,6**	**-35,7**	**-100,0**	**-18,3**
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	-0,7	0,0	-1,2	-	-	-	-	-
Receita efectiva	**119,6**	**457,1**	**-36,9**	**163,8**	**381,2**	**3,1**	**19,4**	**-4,0**	**6,3**	**5,5**
Despesa corrente	**390,7**	**277,3**	**8,3**	**112,9**	**476,5**	**10,8**	**16,3**	**1,6**	**5,5**	**9,2**
Despesas com o pessoal	22,9	63,8	9,6	1,0	97,3	3,3	13,6	3,5	5,3	6,7
Aquisição de bens e serviços	3,8	42,4	-6,3	1,8	41,7	16,4	9,0	-4,0	152,4	6,4
Juros e outros encargos	19,7	82,0	-5,0	0,0	20,4	10,3	-	-14,6	16,1	9,9
Transferências correntes	340,6	105,7	5,3	88,2	340,8	12,7	15,0	12,2	4,5	12,7
Subsídios	-2,3	0,9	3,9	21,9	-13,0	-97,8	4,4	137,8	22,5	-12,0
Outras despesas correntes	3,9	-17,6	0,8	0,0	-12,9	18,2	-57,2	10,8	2,9	-21,5
Diferenças de consolidação	2,1	0,0	0,0	0,0	2,1	-	-	-	-	-
Despesa de capital	**5,2**	**136,4**	**11,2**	**0,0**	**143,2**	**4,0**	**175,3**	**9,7**	**107,6**	**64,8**
Investimentos	0,3	40,6	-7,4	0,0	33,5	17,4	110,9	-7,9	-	25,3
Transferências de capital	4,9	91,9	18,5	0,0	105,8	3,9	240,9	89,6	64,9	125,1
Outras despesas de capital	-0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	-20,9	-	14,8	-	7,2
Diferenças de consolidação	0,0	3,9	0,0	0,0	3,9	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	**395,9**	**413,7**	**19,5**	**113,0**	**619,7**	**10,5**	**23,2**	**3,1**	**5,5**	**11,5**
Saldo global	**-276,3**	**43,4**	**-56,5**	**50,9**	**-238,5**					
Despesa primária	376,2	331,7	24,5	112,9	599,3	10,6	18,7	4,1	5,5	11,6
Saldo corrente	-290,2	160,6	6,1	50,9	-72,6					
Saldo de capital	13,9	-117,2	-62,6	0,0	-165,9					
Saldo primário	-256,6	125,4	-61,4	50,9	-218,1					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**79 948,9**	**6 399,3**	**6 821,3**	**6,6**	**6,5**
Receita fiscal	46 893,5	3 599,1	3 669,3	1,9	1,1
Impostos diretos	19 870,9	1 402,0	1 428,3	1,9	0,4
Impostos indiretos	27 022,5	2 197,2	2 241,0	2,0	0,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	22 413,7	1 886,1	2 072,7	9,9	2,9
Transferências Correntes	1 749,7	216,6	282,4	30,4	1,0
Administrações Públicas	97,4	8,6	8,3	-4,4	0,0
Outras	1 652,3	207,9	274,1	31,8	1,0
Outras receitas correntes	8 857,0	582,4	713,8	22,6	2,0
Diferenças de consolidação	35,0	115,2	83,1		
Receita de capital	**1 340,5**	**50,5**	**72,3**	**43,3**	**0,3**
Venda de bens de investimento	264,9	5,3	25,5	383,2	0,3
Transferências de Capital	1 030,7	43,3	44,2	2,2	0,0
Administrações Públicas	8,0	1,3	1,0	-24,6	0,0
Outras	1 022,7	42,0	43,2	3,0	0,0
Outras receitas de capital	28,9	1,9	2,3	18,7	0,0
Diferenças de consolidação	16,0	0,0	0,4		
Receita efetiva	**81 289,4**	**6 449,8**	**6 893,7**	**6,9**	
Despesa corrente	**78 213,8**	**5 036,9**	**5 537,6**	**9,9**	**9,6**
Despesas com o pessoal	17 508,8	1 189,7	1 277,4	7,4	1,7
Remunerações Certas e Permanentes	12 575,9	842,8	906,7	7,6	1,2
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 125,4	78,8	83,3	5,6	0,1
Segurança social	3 807,5	268,0	287,4	7,2	0,4
Aquisição de bens e serviços	9 969,3	496,8	544,8	9,7	0,9
Juros e outros encargos	7 777,0	196,5	215,4	9,6	0,4
Transferências correntes	41 055,3	2 987,8	3 349,9	12,1	6,9
Administrações Públicas	3 423,7	352,9	373,8	5,9	0,4
Outras	37 631,5	2 634,9	2 976,1	12,9	6,5
Subsídios	917,3	106,8	91,2	-14,6	-0,3
Outras despesas correntes	939,9	52,8	39,1	-25,9	-0,3
Diferenças de consolidação	46,2	6,6	19,9		
Despesa de capital	**4 135,4**	**175,9**	**301,1**	**71,2**	**2,4**
Investimento	2 707,0	38,2	79,1	107,0	0,8
Transferências de capital	1 378,8	133,4	214,8	61,1	1,6
Administrações Públicas	554,6	69,1	63,1	-8,7	-0,1
Outras	824,2	64,3	151,7	136,0	1,7
Outras despesas de capital	22,7	0,2	0,2	-20,8	0,0
Diferenças de consolidação	26,8	4,0	6,9		
Despesa efetiva	**82 349,2**	**5 212,8**	**5 838,6**	**12,0**	
Saldo global	**-1 059,8**	**1 237,0**	**1 055,0**		
Despesa primária	74 572,2	5 016,3	5 623,3	12,1	11,6
Saldo corrente	1 735,1	1 362,5	1 283,7		
Saldo de capital	-2 794,8	-125,4	-228,7		
Saldo primário	6 717,2	1 433,6	1 270,4		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4 332,2	-558,2	986,4		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	4 273,7	2 236,5	-446,3		

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**61 308,7**	**4 742,0**	**5 005,4**	**5,6**	**5,5**
Receita fiscal	46 646,3	3 580,2	3 648,6	1,9	1,4
Impostos diretos	19 870,9	1 402,0	1 428,3	1,9	0,5
Impostos indiretos	26 775,4	2 178,2	2 220,3	1,9	0,9
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4 047,7	285,8	340,6	19,2	1,1
Transferências Correntes	2 459,4	225,5	229,6	1,8	0,1
Administrações Públicas	1 684,0	173,9	178,7	2,7	0,1
Outras	775,4	51,6	51,0	-1,1	0,0
Outras receitas correntes	8 120,3	535,3	703,4	31,4	3,5
Diferenças de consolidação	35,0	115,2	83,1		
Receita de capital	**1 281,9**	**50,5**	**72,3**	**43,4**	**0,5**
Venda de bens de investimento	206,3	5,3	25,5	384,0	0,4
Transferências de Capital	1 031,2	43,3	44,2	2,1	0,0
Administrações Públicas	8,4	1,3	1,0	-24,6	0,0
Outras	1 022,7	42,0	43,2	3,0	0,0
Outras receitas de capital	28,9	1,9	2,3	18,7	0,0
Diferenças de consolidação	15,6	0,0	0,4		
Receita efetiva	**62 590,6**	**4 792,4**	**5 077,7**	**6,0**	
Despesa corrente	**62 357,8**	**3 903,2**	**4 296,3**	**10,1**	**9,6**
Despesas com o pessoal	17 224,5	1 170,3	1 256,9	7,4	2,1
Remunerações Certas e Permanentes	12 348,0	827,5	890,4	7,6	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 121,5	78,6	82,9	5,6	0,1
Segurança social	3 754,9	264,2	283,6	7,3	0,5
Aquisição de bens e serviços	9 897,5	495,6	541,8	9,3	1,1
Juros e outros encargos	7 771,0	196,3	215,2	9,6	0,5
Transferências Correntes	26 060,3	1 966,6	2 220,9	12,9	6,2
Administrações Públicas	12 435,7	1 109,1	1 105,7	-0,3	-0,1
Outras	13 624,7	857,5	1 115,2	30,0	6,3
Subsídios	467,2	22,3	20,9	-6,3	0,0
Outras despesas correntes	921,8	52,1	38,4	-26,3	-0,3
Diferenças de consolidação	15,5	0,0	2,1		
Despesa de capital	**4 100,9**	**175,9**	**301,0**	**71,1**	**3,1**
Investimento	2 677,2	38,2	79,1	107,0	1,0
Transferências de capital	1 374,2	133,4	214,8	61,1	2,0
Administrações Públicas	554,9	69,1	63,1	-8,7	-0,1
Outras	819,3	64,3	151,7	136,1	2,1
Outras despesas de capital	22,7	0,2	0,2	-20,8	0,0
Diferenças de consolidação	26,8	4,0	6,9		
Despesa efetiva	**66 458,7**	**4 079,1**	**4 597,3**	**12,7**	
Saldo global	**-3 868,2**	**713,3**	**480,5**		
Por memória:					
Despesa primária	58 687,7	3 882,7	4 382,1	12,9	12,2
Saldo corrente	-1 049,1	838,7	709,1		
Saldo de capital	-2 819,0	-125,4	-228,6		
Saldo primário	3 902,8	909,7	695,7		

Nota:
Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**49 841,0**	**3 889,9**	**3 990,4**	**2,6**	**2,6**
Receita Fiscal	46 002,2	3 520,1	3 554,7	1,0	0,9
Impostos diretos	19 870,9	1 402,0	1 428,3	1,9	0,7
Impostos indiretos	26 131,3	2 118,1	2 126,4	0,4	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	64,2	4,5	4,6	2,3	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	89,4	85,1	-4,8	-0,1
Transferências Correntes	808,4	66,2	46,9	-29,2	-0,5
Administração Central	477,6	36,6	27,1	-26,0	-0,2
Outros subsectores das AP	225,6	16,9	13,0	-23,2	-0,1
União Europeia	79,7	5,8	4,9	-15,6	0,0
Outras transferências	25,6	6,9	2,0	-71,6	-0,1
Outras Receitas Correntes	1 967,7	207,8	299,1	43,9	2,3
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0		
Receita de capital	**73,0**	**2,9**	**22,0**	**-**	**0,5**
Venda de bens de investimento	25,8	0,0	20,0	-	0,5
Transferências de capital	39,8	2,9	2,0	-32,0	0,0
Administração Central	20,0	1,1	1,2	2,4	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	1,1	0,0	-99,9	0,0
União Europeia	16,6	0,6	0,8	25,5	0,0
Outras transferências	2,0	0,0	0,0	-57,6	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	0,0	0,0	-36,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Receita efetiva	**49 914,1**	**3 892,8**	**4 012,4**	**3,1**	
Despesa corrente	**50 899,7**	**3 625,2**	**4 016,0**	**10,8**	**10,4**
Despesas com o pessoal	9 604,7	699,8	722,7	3,3	0,6
Remunerações Certas e Permanentes	6 976,0	493,7	509,0	3,1	0,4
Abonos Variáveis ou Eventuais	396,6	25,7	21,6	-16,1	-0,1
Segurança social	2 232,1	180,4	192,1	6,5	0,3
Aquisição de bens e serviços	1 127,4	23,2	27,0	16,4	0,1
Juros e outros encargos	7 168,6	191,7	211,4	10,3	0,5
Transferências correntes	32 317,5	2 686,8	3 027,4	12,7	9,1
Administração Central	17 734,3	1 406,3	1 603,4	14,0	5,3
Outros subsectores das Administrações Públicas	11 985,5	1 085,4	1 081,2	-0,4	-0,1
União Europeia	1 962,9	164,5	318,9	93,8	4,1
Outras transferências	634,8	30,6	23,9	-22,0	-0,2
Subsídios	101,5	2,3	0,1	-97,8	-0,1
Outras despesas correntes	576,5	21,4	25,3	18,2	0,1
Diferenças de consolidação	3,5	0,0	2,1		
Despesa de capital	**2 983,3**	**128,7**	**133,8**	**4,0**	**0,1**
Investimento	478,9	1,6	1,9	17,4	0,0
Transferências de capital	2 492,4	126,8	131,7	3,9	0,1
Administração Central	1 878,9	29,5	46,3	56,6	0,4
Outros subsectores das Administrações Públicas	518,7	69,0	62,8	-9,1	-0,2
União Europeia	3,8	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	90,9	28,2	22,7	-19,6	-0,1
Outras despesas de capital	10,2	0,2	0,2	-20,9	0,0
Diferenças de consolidação	1,8	0,0	0,0		
Despesa efetiva	**53 883,1**	**3 753,9**	**4 149,8**	**10,5**	
Saldo global	**-3 969,0**	**138,9**	**-137,4**		
Despesa primária	46 714,5	3 562,2	3 938,4	10,6	
Saldo corrente	-1 058,7	264,6	-25,5		
Saldo de capital	-2 910,3	-125,7	-111,8		
Saldo primário	3 199,6	330,6	74,0		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5 559,4	-74,1	-37,8		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	797,8	74,1	37,8	-49,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	8 053,9	1 254,5	-2 563,0		

Nota:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Por motivos de ordem técnica, a execução orçamental do Exército e da Marinha, relativa a janeiro de 2019, não foi apropriada integralmente pelos sistemas orçamentais centrais, tendo os Ramos das Forças Armadas enviado, posteriormente, a devida informação.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Receita do Estado

Período: janeiro — **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita fiscal	**46 002,2**	**3 520,1**	**3 554,7**	**1,0**	**0,9**
Impostos Diretos	19 870,9	1 402,0	1 428,3	1,9	0,7
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13 172,4	1 285,0	1 334,2	3,8	1,3
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	6 315,8	115,5	30,2	-73,9	-2,2
Outros	382,7	1,5	63,9	-	1,6
Impostos Indiretos	26 131,3	2 118,1	2 126,4	0,4	0,2
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3 516,5	415,2	416,1	0,2	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	17 843,1	1 213,6	1 255,0	3,4	1,1
Imposto sobre Veículos (ISV)	727,4	77,8	53,0	-31,8	-0,6
Imposto de consumo sobre o tabaco	1 427,4	183,8	155,8	-15,2	-0,7
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	279,1	24,8	27,0	8,9	0,1
Imposto do selo	1 684,4	144,9	159,2	9,9	0,4
Imposto Único de Circulação (IUC)	402,3	36,5	32,3	-11,5	-0,1
Outros	251,1	21,7	28,0	29,2	0,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	**64,2**	**4,5**	**4,6**	**2,3**	**0,0**
Comparticipações para a ADSE	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros	64,3	4,5	4,6	2,3	0,0
Receita não fiscal	**3 847,6**	**368,2**	**453,1**	**23,1**	**2,2**
Correntes	3 774,6	365,3	431,1	18,0	1,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	998,5	89,4	85,1	-4,8	-0,1
Taxas	611,0	53,9	55,8	3,5	0,0
Juros de mora e compensatórios	92,5	9,0	5,2	-42,7	-0,1
Multas do Código da Estrada	87,3	9,9	7,4	-25,5	-0,1
Outras multas e penalidades diversas	207,7	16,6	16,8	1,5	0,0
Rendimentos da Propriedade	894,5	83,5	101,4	21,4	0,5
Juros	190,2	83,4	101,2	21,3	0,5
Dividendos e participações nos lucros	700,7	0,0	0,0	-	0,0
Outros	3,6	0,1	0,2	128,9	0,0
Transferências Correntes	808,4	66,2	46,9	-29,2	-0,5
Administração Central	477,6	36,6	27,1	-26,0	-0,2
Outros subsectores das AP	225,6	16,9	13,0	-23,2	-0,1
União Europeia	79,7	5,8	4,9	-15,6	0,0
Outros	25,6	6,9	2,0	-71,6	-0,1
Venda de Bens e Serviços Correntes	503,6	31,1	107,6	245,8	2,0
Outras Receitas Correntes	210,5	9,8	11,2	15,0	0,0
Prémios e taxas por garantias de riscos	40,9	2,6	3,4	30,0	0,0
Subsídios	92,5	6,7	7,0	5,1	0,0
Outras	77,0	0,5	0,8	75,0	0,0
Recursos Próprios Comunitários	229,5	16,9	14,8	-12,1	-0,1
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,6	66,5	64,0	-3,8	-0,1
Diferenças de consolidação	0,0	1,9	0,0		
Capital	73,0	2,9	22,0	-	0,5
Venda de Bens de Investimento	25,8	0,0	20,0	-	0,5
Transferências de Capital	39,8	2,9	2,0	-32,0	0,0
Administração Central	20,0	1,1	1,2	2,4	0,0
Outros subsectores das AP	1,2	1,1	0,0	-99,9	0,0
União Europeia	16,6	0,6	0,8	25,5	0,0
Outros	2,0	0,0	0,0	-57,6	0,0
Outras Receitas de Capital	7,5	0,0	0,0	-36,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Receita efetiva	**49 914,1**	**3 892,8**	**4 012,4**	**3,1**	
Por memória:					
Ativos Financeiros	797,8	74,1	37,8	-49,0	
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	0,0	0,0	-	
Outros ativos	797,8	74,1	37,8	-49,0	
Passivos Financeiros	54 744,3	7 489,8	8 053,6	7,5	
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0	-	

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
(inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**29 766,4**	**2 277,4**	**2 715,2**	**19,2**	**18,6**
Receita Fiscal	644,1	60,1	93,9	56,3	1,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	644,1	60,1	93,9	56,3	1,4
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 983,5	281,3	336,0	19,5	2,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 286,6	165,8	167,5	1,0	0,1
Transferências Correntes	19 827,5	1 605,5	1 864,2	16,1	11,0
Administração Central	17 698,9	1 409,6	1 654,4	17,4	10,4
Outros subsectores das AP	1 458,4	157,0	165,7	5,5	0,4
União Europeia	541,9	29,1	33,9	16,3	0,2
Outras transferências	128,3	9,7	10,3	5,6	0,0
Outras Receitas Correntes	3 018,5	155,7	235,0	51,0	3,4
Diferenças de consolidação	6,2	9,0	18,5		
Receita de capital	**3 106,9**	**78,2**	**97,4**	**24,6**	**0,8**
Venda de bens de investimento	180,5	5,3	5,5	4,2	0,0
Transferências de capital	2 905,1	71,0	89,7	26,3	0,8
Administração Central	1 893,7	29,5	46,3	57,0	0,7
Outros subsectores das AP	7,2	0,2	1,0	348,6	0,0
União Europeia	800,5	41,3	40,7	-1,3	0,0
Outras transferências	203,7	0,0	1,7	-	0,1
Outras Receitas de Capital	21,4	1,9	2,2	19,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Receita efetiva	**32 873,3**	**2 355,5**	**2 812,6**	**19,4**	
Despesa corrente	**29 756,8**	**1 703,3**	**1 980,5**	**16,3**	**15,6**
Despesas com o pessoal	7 619,8	470,4	534,2	13,6	3,6
Remunerações Certas e Permanentes	5 372,0	333,8	381,4	14,3	2,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	724,9	52,8	61,4	16,1	0,5
Segurança social	1 522,9	83,8	91,4	9,1	0,4
Aquisição de bens e serviços	8 771,9	472,4	514,8	9,0	2,4
Juros e outros encargos	673,0	5,1	87,1	-	4,6
Transferências correntes	11 967,7	704,8	810,5	15,0	5,9
Administração Central	490,6	18,6	13,6	-27,1	-0,3
Outros subsectores das AP	450,1	23,8	24,5	3,2	0,0
União Europeia	23,8	5,9	4,5	-23,1	-0,1
Outras transferências	11 003,2	656,5	767,9	17,0	6,3
Subsídios	367,2	19,9	20,8	4,4	0,0
Outras despesas correntes	345,3	30,7	13,2	-57,2	-1,0
Diferenças de consolidação	12,0	0,0	0,0		
Despesa de capital	**3 015,6**	**77,8**	**214,2**	**175,3**	**7,7**
Investimento	2 198,3	36,6	77,2	110,9	2,3
Transferências de capital	779,9	38,2	130,1	240,9	5,2
Administração Central	19,1	2,1	0,8	-61,6	-0,1
Outros subsectores das AP	36,2	0,1	0,4	286,0	0,0
União Europeia	128,6	0,0	5,0	-	0,3
Outras transferências	596,0	36,0	123,9	244,2	4,9
Outras despesas de capital	12,5	0,0	0,0	-	0,0
Diferenças de consolidação	25,0	3,0	6,9		
Despesa efetiva	**32 772,5**	**1 781,1**	**2 194,8**	**23,2**	
Saldo global	**100,8**	**574,4**	**617,8**		
Despesa primária	32 099,5	1 776,0	2 107,7	18,7	
Saldo corrente	9,5	574,1	734,7		
Saldo de capital	91,3	0,3	-116,8		
Saldo primário	773,8	579,5	704,9		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 725,4	-381,3	-959,5		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	3 624,0	892,4	1 202,1	34,7	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 792,2	427,9	31,6		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	167,6	1 383,6	1 608,9		

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2019

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas.

2020

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação; AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Banif, S.A.; DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.; DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.; EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.; EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.; EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.; Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Fundação Luís de Molina; Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas; IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.; Parbanca SGPS, S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro — **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**8 788,7**	**608,0**	**716,1**	**17,8**	**17,5**
Receita Fiscal	224,5	17,3	18,2	5,0	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	224,5	17,3	18,2	5,0	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	563,3	39,2	44,4	13,3	0,8
Transferências Correntes	1 118,1	49,3	108,8	120,8	9,7
Administração Central	1 006,8	44,9	102,9	129,5	9,4
Outros subsectores das AP	42,8	3,4	3,3	-2,4	0,0
União Europeia	57,8	0,5	2,0	274,7	0,2
Outras transferências	10,6	0,5	0,6	14,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6 882,2	498,1	537,3	7,9	6,4
Diferenças de consolidação	0,6	4,2	7,4		
Receita de capital	**1 926,7**	**8,2**	**13,9**	**70,0**	**0,9**
Venda de bens de investimento	173,0	4,9	4,8	-0,9	0,0
Transferências de capital	1 733,0	1,4	6,8	376,2	0,9
Administração Central	1 444,1	0,9	1,6	82,0	0,1
Outros subsectores das AP	0,4	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	88,9	0,5	5,2	-	0,8
Outras transferências	199,6	0,0	0,1	170,2	0,0
Outras Receitas de Capital	20,8	1,9	2,2	19,5	0,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Receita efetiva	**10 715,4**	**616,2**	**729,9**	**18,5**	
Despesa corrente	**9 382,0**	**481,8**	**590,3**	**22,5**	**21,0**
Despesas com o pessoal	4 351,5	279,7	317,9	13,7	7,4
Remunerações Certas e Permanentes	2 948,4	184,1	211,4	14,8	5,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	571,1	41,6	50,4	21,2	1,7
Segurança social	832,1	54,0	56,1	4,0	0,4
Aquisição de bens e serviços	4 043,0	163,1	171,2	5,0	1,6
Juros e outros encargos	659,6	4,0	86,0	-	15,9
Transferências correntes	71,9	3,6	2,8	-20,5	-0,1
Administração Central	1,3	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-62,0	0,0
União Europeia	3,0	0,1	0,0	-64,0	0,0
Outras transferências	67,6	3,5	2,8	-19,8	-0,1
Subsídios	36,2	2,8	2,5	-11,0	-0,1
Outras despesas correntes	219,7	28,8	9,9	-65,7	-3,7
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,0		
Despesa de capital	**2 081,1**	**34,1**	**155,0**	**354,7**	**23,4**
Investimento	1 930,3	34,1	73,8	116,4	7,7
Transferências de capital	143,4	0,0	81,2	-	15,7
Administração Central	5,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	123,6	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	14,8	0,0	81,2	-	15,7
Outras despesas de capital	7,4	0,0	0,0	-	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0		
Despesa efetiva	**11 463,1**	**515,9**	**745,3**	**44,5**	
Saldo global	**-747,7**	**100,3**	**-15,4**		
Despesa primária	10 803,5	511,9	659,3	28,8	
Saldo corrente	-593,3	126,2	125,8		
Saldo de capital	-154,4	-25,9	-141,1		
Saldo primário	-88,1	104,2	70,7		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1 085,5	-347,3	-566,0		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	-	
Outros Ativos	2 653,8	828,9	774,0	-6,6	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1 763,1	426,9	31,1		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-70,1	874,5	581,8		

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2020

AUP - Associação das Universidades Portuguesas; Banif, S.A.; DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.; DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.; EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.; EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.; EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.; Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Fundação Luís de Molina; IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A..; Parbanca SGPS, S.A..

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para os meses em falta, a qual corresponde a um duodécimo do orçamento aprovado abatido dos cativos previstos na lei do OE2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Esta estimativa apenas é utilizada para os meses em que haja falta de reporte. Nos restantes meses, é utilizada a informação efetivamente reportada pelas entidades.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro — **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**9 984,5**	**796,1**	**965,3**	**21,3**	**21,3**
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3 974,2	280,9	335,7	19,5	6,9
Quotas e contribuições para a CGA	3 865,3	269,5	324,0	20,2	6,8
Compensação por pagamento de pensões	109,0	11,4	11,7	2,7	0,0
Subsectores das Administrações Públicas	57,3	4,2	4,1	-2,0	0,0
Outras entidades	51,7	7,2	7,6	5,4	0,0
Transferências Correntes	5 808,6	515,0	616,7	19,7	12,8
Orçamento do Estado	5 262,5	475,4	576,8	21,3	12,7
Comparticipação do Orçamento do Estado	4 892,4	450,0	550,0	22,2	12,6
Compensação por pagamento de pensões	370,2	25,4	26,8	5,5	0,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,3	12,6	12,3	-2,0	0,0
Subvenções vitalícias	7,0	0,6	0,6	4,8	0,0
Pensões de preço de sangue	29,5	2,1	2,2	3,6	0,0
Outras	159,4	10,1	11,6	15,4	0,2
Outras transferências correntes	546,1	39,6	39,9	0,7	0,0
Outras receitas correntes	201,6	0,2	12,9	-	1,6
Receita de capital	**0,0**	**0,0**	**1,3**	**-**	**0,2**
Transferências de Capital	0,0	0,0	1,3	-	0,2
Receita Efectiva	**9 984,5**	**796,1**	**966,6**	**21,4**	
Despesa Corrente	**9 930,4**	**608,8**	**736,3**	**20,9**	**20,9**
Despesas com o pessoal	7,9	0,9	1,0	5,8	0,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Segurança social	7,8	0,9	1,0	5,8	0,0
Aquisição de bens e serviços	21,0	1,4	1,2	-16,0	0,0
Juros e outros encargos	0,1	0,0	0,0	87,6	0,0
Transferências	9 900,5	606,4	734,0	21,0	21,0
Pensões e abonos da responsabilidade de:					
Caixa Geral de Aposentações	8 737,9	528,6	645,8	22,2	19,2
Orçamento do Estado	346,9	22,0	25,3	15,3	0,6
Outras entidades	635,8	42,9	49,7	15,8	1,1
Outras transferências correntes	180,0	12,9	13,2	2,5	0,1
Outras despesas correntes	0,9	0,0	0,1	296,3	0,0
Despesa de Capital	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-**	**0,0**
Despesa efectiva	**9 930,4**	**608,8**	**736,3**	**20,9**	
Saldo global	**54,1**	**187,3**	**230,3**		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	203,2	0,0	12,4		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-149,1	187,3	217,8		

Notas:

Os dados de 2019 são mensalmente revistos e atualizados face ao publicado nas Sínteses de Execução Orçamental de 2019.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**29 438,4**	**2 590,2**	**2 754,1**	**6,3**	**6,3**
Impostos Indiretos	247,2	19,0	20,7	9,1	0,1
Contribuições e quotizações	18 366,0	1 600,3	1 732,1	8,2	5,1
Transferências correntes da Administração Central	9 084,6	758,0	728,4	-3,9	-1,1
dos quais:					
Transferências do OE	8 746,0	734,3	712,3	-3,0	-0,8
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 987,2	582,3	582,4	0,0	0,0
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	135,6	11,4	11,3	-0,8	0,0
IVA Social	854,4	71,2	71,2	0,0	0,0
Adicional ao IMI	123,0	4,2	0,0	-100,0	-0,2
IRC	198,8	16,6	0,0	-100,0	-0,6
Pensões Bancários	447,0	48,7	47,4	-2,6	0,0
Transferências do Fundo Social Europeu	851,3	154,0	221,0	43,5	2,6
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	23,5	2,0	2,0	0,0	0,0
Outras transferências	2,1	0,4	0,1	-67,1	0,0
Restantes receitas correntes	863,7	56,6	49,8	-12,1	-0,3
Receita de capital	**59,0**	**0,0**	**0,0**	**-100,0**	**0,0**
Transferências do Orçamento do Estado	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Restantes receitas de capital	58,7	0,0	0,0	-100,0	0,0
Receita Efetiva	**29 497,4**	**2 590,3**	**2 754,1**	**6,3**	
Despesa Corrente	**26 655,4**	**2 066,5**	**2 179,5**	**5,5**	**5,5**
Prestações Sociais	23 685,9	1 737,8	1 821,5	4,8	4,0
Pensões	17 399,2	1 224,3	1 289,5	5,3	3,2
Sobrevivência	2 455,4	174,3	179,7	3,1	0,3
Invalidez	1 164,2	81,1	86,8	6,9	0,3
Velhice	13 399,3	944,9	998,8	5,7	2,6
Beneficiários dos antigos combatentes	42,7	0,1	0,1	95,5	0,0
Parcela de atualização extraordinária de pensões	337,6	23,9	24,2	1,3	0,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	794,9	56,0	65,3	16,6	0,4
Subsídio por doença	611,6	57,3	53,1	-7,2	-0,2
Prestações de desemprego	1 188,2	111,4	107,1	-3,9	-0,2
Complemento Solidário para Idosos	215,9	17,8	18,2	2,3	0,0
Prestação Social para a Inclusão	346,2	24,2	33,5	38,4	0,4
Prestações de parentalidade	596,3	49,9	51,9	4,0	0,1
Outras prestações	389,1	26,9	31,1	15,9	0,2
Ação social	1 796,6	140,1	143,6	2,5	0,2
Rendimento Social de Inserção	347,9	30,2	28,3	-6,1	-0,1
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	455,8	49,3	48,1	-2,6	-0,1
Administração	314,3	18,0	20,5	13,8	0,1
Transferências correntes	1 286,6	151,2	151,2	0,0	0,0
Ações de Formação Profissional	760,1	101,6	130,0	28,0	1,4
dos quais:					
Com suporte no Fundo Social Europeu	696,3	91,8	120,7	31,4	1,4
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	149,5	8,1	7,6	-6,4	0,0
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	3,3	0,4	0,5	18,9	0,0
Despesa de Capital	**33,6**	**0,0**	**0,1**	**107,6**	**0,0**
PIDDAC	1,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras	32,5	0,0	0,1	107,6	0,0
Despesa efetiva	**26 689,0**	**2 066,6**	**2 179,5**	**5,5**	
Saldo global	**2 808,4**	**523,7**	**574,5**		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	-656,9	-101,4		
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	1 180,6	676,0		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

A linha de despesa "Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários" inclui:
- a partir de agosto de 2017, os complementos de pensões dos trabalhadores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. (Carris), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto;
- a partir de janeiro de 2020, os complementos de pensões dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), cujo processamento de despesa fica a cargo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019,de 11 de outubro.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro — **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	Relativa (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**29 438,4**	**2 590,3**	**2 754,1**	**6,3**	**6,3**
Receitas fiscais	247,2	19,0	20,7	9,1	0,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	247,2	19,0	20,7	9,1	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	18 366,0	1 600,3	1 732,1	8,2	5,1
Taxas, Multas e Outras Penalidades	98,6	8,3	8,6	3,9	0,0
Transferências Correntes	9 961,6	914,4	951,5	4,1	1,4
Administração Central	9 084,7	758,0	728,4	-3,9	-1,1
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	874,8	156,0	223,0	43,0	2,6
Outras transferências	2,1	0,4	0,1	-67,1	-0,0
Outras receitas correntes	765,1	48,3	41,2	-14,8	-0,3
Receita de capital	**58,9**	**0,0**	**0,0**	**-100,0**	**-0,0**
Venda de bens de investimento	58,6	0,0	0,0	-100,0	-0,0
Transferências de capital	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Administração Central	0,3	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Receita efetiva	**29 497,4**	**2 590,3**	**2 754,1**	**6,3**	
Despesa corrente	**26 654,2**	**2 066,5**	**2 179,5**	**5,5**	**5,5**
Despesas com o pessoal	284,3	19,4	20,5	5,3	0,1
Remunerações Certas e Permanentes	227,9	15,4	16,3	6,0	0,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,9	0,3	0,3	29,8	0,0
Segurança social	52,5	3,8	3,9	1,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	71,9	1,2	2,9	152,4	0,1
Juros e outros encargos	10,0	0,2	0,2	16,1	0,0
Transferências correntes	25 701,6	1 947,6	2 035,8	4,5	4,3
Administração Central	1 613,4	168,5	169,4	0,6	0,0
Outros subsectores das AP	81,3	1,7	5,4	213,6	0,2
União Europeia	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	24 006,8	1 777,4	1 860,9	4,7	4,0
Subsídios	568,3	97,5	119,4	22,5	1,1
Outras despesas correntes	18,1	0,7	0,7	2,9	0,0
Despesa de capital	**34,8**	**0,0**	**0,1**	**107,6**	**0,0**
Investimento	29,8	0,0	0,0	-	0,0
Transferências de capital	4,9	0,0	0,1	64,9	0,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	0,0
União Europeia	0,6	0,0	0,0	-	0,0
Outras transferências	4,3	0,0	0,1	64,9	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efetiva	**26 689,0**	**2 066,6**	**2 179,5**	**5,5**	
Saldo global	**2 808,4**	**523,7**	**574,5**		
Despesa primária	26 678,9	2 066,4	2 179,3	5,5	
Saldo primário	2 818,4	523,9	574,8		
Saldo corrente	2 784,2	523,7	574,6		
Saldo de capital	24,2	0,0	-0,1		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	2 619,8	-656,9	-101,4		
dos quais Receitas de:					
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0		
Outros Ativos	9 192,8	1 010,8	1 918,5		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,6	1 180,6	676,0		

Notas:

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Execução Orçamental da Administração Regional

Período: janeiro **€ Milhões**

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional			
	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Execução		TVHA (%)	Contributo VH (pp)
	2019	2020		2019	2020		2019	2020		
Receita corrente	**104,6**	**110,2**	**5,4**	**89,7**	**99,3**	**10,7**	**194,2**	**209,5**	**7,9**	**6,4**
Receita Fiscal	54,4	58,8	8,0	35,0	38,3	9,3	89,4	97,1	8,5	3,2
Impostos diretos	17,4	19,7	13,1	0,0	0,0	23,5	17,4	19,7	13,1	0,9
Impostos indiretos	37,0	39,1	5,6	35,0	38,2	9,3	72,0	77,4	7,4	2,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	47,2	47,4	0,4	49,1	49,1	0,1	96,3	96,5	0,3	0,1
Administração Central	46,2	46,1	-0,2	44,3	45,7	3,3	90,5	91,9	1,5	0,6
dos quais:										
Transferências do OE	46,0	46,0	0,0	44,3	45,7	3,3	90,3	91,8	1,6	1,6
Outros subsectores das AP	0,9	0,9	-0,5	0,3	0,3	-11,6	1,2	1,2	-3,4	0,0
União Europeia	0,1	0,3	399,5	3,0	3,1	3,2	3,1	3,4	12,1	0,2
Outras transferências	0,2	0,0	-99,8	1,5	0,0	-99,9	1,7	0,0	-99,9	-0,7
Outras receitas correntes	2,9	4,1	38,9	5,6	5,3	-6,0	8,5	9,3	9,4	0,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	6,6		0,0	6,6		
Receita de capital	**25,9**	**26,0**	**0,6**	**20,4**	**19,1**	**-6,3**	**46,3**	**45,2**	**-2,5**	**-0,5**
Venda de Bens de Investimento	0,0	0,0	57,7	0,0	0,0	n.r	0,0	0,0	n.r	0,0
Transferências de capital	25,8	26,0	0,9	20,1	19,1	-5,0	45,9	45,1	-1,7	-0,3
Administração Central	25,3	25,3	0,0	17,7	11,4	-35,4	43,0	36,7	-14,6	-2,6
dos quais:										
Transferências do OE	25,3	25,3	0,0	17,7	11,4	-35,4	43,0	36,7	-14,6	-14,6
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	-131,7	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-110,2	0,0
União Europeia	0,5	0,7	52,6	2,4	7,7	214,5	2,9	8,4	189,3	2,3
Outras transferências	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
Outras receitas de capital	0,1	0,0	-65,2	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-65,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,3	0,0		0,3	0,0		
Receita Efetiva	**130,4**	**136,3**	**4,5**	**110,1**	**118,4**	**7,6**	**240,5**	**254,7**	**5,9**	
Despesa Corrente	**54,5**	**62,5**	**14,7**	**70,7**	**81,1**	**14,7**	**125,2**	**143,6**	**14,7**	**13,1**
Despesas com o pessoal	35,8	38,3	7,1	33,1	44,5	34,5	68,9	82,8	20,2	9,9
Remunerações Certas e Permanentes	27,5	28,0	2,1	28,0	32,5	15,9	55,5	60,5	9,0	3,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	2,7	3,1	16,2	2,5	2,8	9,3	5,2	5,9	12,9	0,5
Segurança social	5,6	7,2	27,1	2,6	9,3	263,1	8,2	16,5	100,8	5,9
Aquisição de bens e serviços	4,6	9,7	112,2	3,2	6,2	91,8	7,8	15,9	103,7	5,8
Juros e outros encargos	2,0	2,4	22,5	26,8	22,9	-14,3	28,7	25,3	-11,8	-2,4
Transferências correntes	10,0	10,1	1,0	7,2	7,1	-2,3	17,3	17,2	-0,4	-0,1
Administrações Públicas	0,1	0,2	228,7	0,1	0,1	-32,2	0,2	0,3	44,8	0,1
Outras transferências	10,0	9,9	-0,4	7,1	7,0	-1,7	17,1	16,9	-1,0	-0,1
Subsídios	1,0	0,8	-22,9	0,1	0,2	64,5	1,1	0,9	-14,3	-0,1
Outras despesas correntes	1,1	1,1	3,4	0,2	0,1	-32,1	1,3	1,3	-2,5	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
Despesa de Capital	**14,1**	**35,9**	**154,9**	**1,6**	**1,5**	**-7,4**	**15,7**	**37,4**	**138,2**	**15,4**
Aquisição de bens de capital	0,2	3,0	n.r	0,3	0,4	28,9	0,5	3,4	n.r	2,0
Transferências de capital	13,9	33,0	137,5	1,3	1,1	-16,5	15,2	34,0	124,4	13,4
Administrações Públicas	0,1	0,0	-84,0	0,3	0,5	82,0	0,3	0,5	51,6	0,1
Outras transferências	13,8	32,9	138,5	1,0	0,6	-43,8	14,8	33,5	126,1	13,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Despesa efetiva	**68,6**	**98,4**	**43,5**	**72,3**	**82,6**	**14,2**	**140,9**	**181,0**	**28,5**	
Saldo global	**61,9**	**37,9**		**37,8**	**35,9**		**99,7**	**73,7**		
Despesa primária	66,6	96,0	44,1	45,5	59,6	31,0	112,1	155,6	38,8	
Saldo primário	63,8	40,3		64,6	58,8		128,4	99,1		
Saldo corrente	50,1	47,8		19,0	18,2		69,1	66,0		
Saldo de capital	11,8	-9,9		18,8	17,6		30,6	7,8		
Activos financeiros líquidos de reembolsos	4,8	0,3		0,1	0,2		4,9	0,5		
dos quais Receitas de:										
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		
Outros Ativos	0,7	0,7		0,2	0,3		0,9	0,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	9,1	-11,8		-30,9	-31,0		-21,9	-42,8		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	66,1	25,8		6,8	4,7		72,9	30,5		

Fonte: DROT/RAM; DROT/RAA.

13 - Execução Orçamental da Administração Local

Período: janeiro — **€ Milhões**

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**520,6**	**522,8**	**0,4**	**0,3**
Receita Fiscal	166,7	166,8	0,1	0,0
Impostos diretos	156,0	157,8	1,1	0,3
Imposto Municipal sobre Transmissões	102,1	106,0	3,8	0,6
Imposto Municipal sobre Imóveis	21,0	19,7	-6,1	-0,2
Imposto Único de Circulação	17,9	18,0	0,5	0,0
Derrama	15,0	14,1	-6,4	-0,2
Outros	0,0	0,0	211,1	0,0
Impostos indiretos	10,7	9,1	-15,0	-0,3
Taxas, Multas e Outras Penalidades	18,4	19,3	5,0	0,1
Transferências Correntes	227,8	229,2	0,6	0,2
Administração Central	224,5	226,1	0,7	0,3
das quais:				
Transferências do OE	184,0	191,4	4,0	1,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	139,2	140,3	0,8	0,2
Fundo Social Municipal	13,5	13,6	0,8	0,0
Participação IRS	31,3	37,5	19,8	1,0
Outros subsectores das AP	0,1	0,0	-16,0	0,0
União Europeia	1,2	0,9	-26,1	0,0
Outras transferências	2,0	2,2	6,2	0,0
Outras receitas correntes	107,8	107,5	-0,3	0,0
Receita de capital	**97,6**	**46,9**	**-52,0**	**-8,2**
Venda de Bens de Investimento	56,3	2,4	-95,7	-8,7
Transferências de Capital	40,1	43,7	8,9	0,6
Administração Central	27,5	26,4	-4,1	-0,2
das quais:				
Transferências do OE	21,8	25,5	17,1	0,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	17,2	16,1	-6,7	-0,2
Adicional 2018	4,6	9,5	106,4	0,8
Outros subsectores das AP	0,5	0,1	-79,6	-0,1
União Europeia	12,0	17,0	42,1	0,8
Outras transferências	0,1	0,2	31,7	0,0
Outras receitas de capital	1,2	0,8	-36,0	-0,1
Receita Efetiva	**618,2**	**569,6**	**-7,9**	**-7,9**
Despesa Corrente	**350,9**	**341,1**	**-2,8**	**-2,3**
Despesas com o pessoal	179,3	174,7	-2,6	-1,1
Remunerações Certas e Permanentes	135,8	132,2	-2,6	-0,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	8,7	8,5	-1,3	0,0
Segurança social	34,9	34,0	-2,6	-0,2
Aquisição de bens e serviços	124,3	110,0	-11,5	-3,3
Juros e outros encargos	5,2	3,6	-29,9	-0,4
Transferências correntes	34,5	40,2	16,6	1,3
Subsectores das AP	15,7	21,4	36,1	1,3
Outras transferências	18,8	18,8	0,4	0,0
Subsídios	1,7	5,8	235,1	1,0
Outras despesas correntes	5,9	6,7	13,8	0,2
Despesa de Capital	**78,0**	**69,7**	**-10,6**	**-1,9**
Aquisição de bens de capital	66,8	58,8	-12,0	-1,9
Transferências de capital	10,2	9,8	-3,9	-0,1
Subsectores das AP	5,4	5,4	-0,5	0,0
Outras transferências	4,8	4,4	-7,7	-0,1
Outras despesas de capital	0,9	1,0	15,2	0,0
Despesa efetiva	**428,9**	**410,8**	**-4,2**	**-4,2**
Saldo global	**189,3**	**158,8**	**-30,5**	
Despesa primária	423,7	407,2	-3,9	-3,9
Saldo primário	194,5	162,4		
Saldo corrente	169,7	181,6		
Saldo de capital	19,6	-22,8		
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	3,1	0,6		
dos quais Receitas de:				
Alienação de partes de Capital	0,5	0,5		
Outros Ativos	0,0	0,0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1,7	-13,4		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	188,0	144,8		
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	17,9%	28,9%		

Notas:

Os valores de execução orçamental da Administração Local constantes do presente quadro não incluem a execução orçamental das freguesias.

As linhas de receita relativas às transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais excluem as transferências com origem no Fundo de Financiamento das Freguesias.

2019

Os dados de 2019 correspondem aos 308 municipios.

2020

Dados reportados de 2020: 65 municipios; Em falta: 243.

O reduzido universo de reportes resulta de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP na administração local em 2020. Para os municipios sem reporte foi usada a execução homóloga corrigida.

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIIAL/SISAL

14 - Despesas com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro

	Execução provisória	Execução Mensal		Execução Acumulada
	2019	jan-19	jan-20	2020
Empréstimos a curto prazo	**23,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Empréstimos a médio e longo prazo	**3 019,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Entidades públicas	21,6	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	2 916,9	0,0	0,0	0,0
Administração Local - Continente Incêndios	1,2	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	0,0	0,0	0,0
Fundos públicos	63,3	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	**3 276,0**	**424,1**	**0,0**	**0,0**
Empresas públicas não financeiras	26,4	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	424,1	0,0	0,0
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Execução de garantias	**32,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Expropriações	**0,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Participações em organizações internacionais	**6,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Total dos ativos financeiros	**6 357,2**	**424,1**	**0,0**	**0,0**

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro **€ Milhões**

	Execução provisória	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada	
	2019	2019	2020	TVHA (%)	Contributo VH (p.p.)
Receita corrente	**10 023,5**	**781,5**	**878,9**	**12,5**	**12,5**
Receita fiscal	122,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Impostos indiretos	122,0	0,0	0,0	-	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	9 901,5	781,5	878,9	12,5	12,5
Receita de capital	**36,4**	**0,5**	**2,6**	**420,0**	**0,3**
Receita efectiva	**10 059,9**	**782,0**	**881,5**	**12,7**	
Despesa corrente	**10 522,2**	**771,4**	**820,5**	**6,4**	**6,4**
Despesas com o pessoal	4 383,7	351,2	384,2	9,4	4,3
Remunerações Certas e Permanentes	2 973,7	240,5	261,0	8,5	2,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	607,8	46,3	52,7	13,8	0,8
Segurança social	802,2	64,4	70,5	9,5	0,8
Aquisição de bens e serviços	6 054,9	414,6	432,4	4,3	2,3
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	112,8	120,7	7,0	1,0
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos	1 436,1	99,0	109,1	10,2	1,3
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	37,3	25,0	-33,0	-1,6
Aquisição de bens (compras inventários)	1 922,0	114,7	116,4	1,5	0,2
Outras aquisições de bens e serviços	856,2	50,8	61,2	20,5	1,3
Juros e outros encargos	2,7	0,0	0,1	-	0,0
Transferências correntes	61,1	3,3	3,5	6,1	0,0
Outras despesas correntes	19,8	2,3	0,3	-87,0	-0,3
Despesa de capital	**158,6**	**1,3**	**2,4**	**84,6**	**0,1**
Investimentos	156,2	1,3	2,4	84,6	0,1
Transferências de capital	2,4	0,0	0,0	-	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Despesa efectiva	**10 680,8**	**772,7**	**822,9**	**6,5**	
Saldo global	**-620,9**	**9,3**	**58,6**		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

€ Milhões

	Natureza da Dívida	2019												2020	variação mensal
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	
AC	Aquisição de Bens e Serviços	276,0	317,8	338,5	336,9	343,7	340,2	335,4	308,1	323,3	339,5	346,4	258,5	254,2	-4,3
AC	Aquisição Bens de Capital	8,1	16,9	18,9	24,1	40,7	31,2	47,1	22,4	28,7	33,5	78,3	9,6	19,7	10,1
AC	Transferências para AP	10,7	21,4	21,7	30,7	26,2	27,2	39,5	26,0	26,3	60,1	45,8	22,2	22,7	0,5
AC	Transferências para fora das AP	7,6	16,3	18,4	25,7	20,0	23,0	49,0	22,1	24,5	20,9	74,8	20,7	25,5	4,8
AC	Outras	156,1	145,2	154,7	166,6	161,7	191,7	158,4	167,2	176,1	175,1	274,2	131,9	151,3	19,4
Total da Administração Central		**458,6**	**517,6**	**552,2**	**584,1**	**592,3**	**613,3**	**629,4**	**545,7**	**579,0**	**629,2**	**819,5**	**442,9**	**473,4**	**30,5**
AR	Aquisição de Bens e Serviços	69,0	41,3	80,6	45,7	30,4	37,3	62,0	39,4	74,7	39,7	40,1	31,3	63,6	32,3
AR	Aquisição Bens de Capital	29,3	31,6	32,3	37,5	35,5	36,1	34,3	33,2	33,2	34,7	33,5	15,4	18,0	2,5
AR	Transferências para AP	0,3	1,3	0,9	1,0	1,1	0,8	1,7	1,5	2,4	0,9	2,4	6,6	0,1	-6,5
AR	Transferências para fora das AP	23,2	22,0	28,6	26,2	23,8	25,5	44,4	39,3	39,7	38,4	37,7	30,6	32,6	1,9
AR	Outras	123,3	115,8	118,1	71,2	67,3	84,8	13,1	10,4	12,0	25,8	26,0	4,6	8,3	3,7
Total da Administração Regional		**245,1**	**212,1**	**260,5**	**181,5**	**158,1**	**184,4**	**155,4**	**123,8**	**162,0**	**139,4**	**139,7**	**88,6**	**122,6**	**34,0**
AL	Aquisição de Bens e Serviços	518	526	527	535	536	470	485	470	459	461	471	390	390	0,0
AL	Aquisição Bens de Capital	210	220	228	231	233	224	234	239	229	225	231	169	169	0,0
AL	Transferências para AP	28	28	35	33	34	35	35	33	28	29	26	17	17	0,0
AL	Transferências para fora das AP	29	31	30	31	31	31	31	32	30	27	28	20	20	0,0
AL	Outras	349	369	376	391	399	376	356	351	338	329	328	298	298	0,0
Total da Administração Local		**1 134**	**1 174**	**1 196**	**1 222**	**1 233**	**1 136**	**1 140**	**1 124**	**1 084**	**1 071**	**1 085**	**895**	**895**	**0,0**
Total das Administrações Públicas		**1 837,9**	**1 904,0**	**2 008,8**	**1 987,4**	**1 983,3**	**1 933,7**	**1 925,2**	**1 794,0**	**1 824,6**	**1 839,4**	**2 044,6**	**1 426,4**	**1 490,9**	**64,5**

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock do mês anterior, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jan.-19 a dez.-19.

AC: Dados revistos jan.-19 a dez.-19, exclui a contribuição financeira para EU, pelo facto de a mesma não ser considerada em dívida

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR do Orçamento e Tesouro da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

€ Milhões

Subsector	2019												2020	variação mensal
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan*	
Administrações Públicas	**741,6**	**738,4**	**744,7**	**822,0**	**857,6**	**711,4**	**783,2**	**830,0**	**902,8**	**981,0**	**1 037,3**	**444,9**	**578,2**	**133,3**
Admin. Central excl. Subs. Saúde	16,6	19,1	21,9	23,1	24,6	25,1	26,9	28,5	26,8	27,4	24,2	22,2	22,2	0,0
Subsector da Saúde	1,4	1,7	2,7	3,4	7,6	10,5	9,9	10,7	5,3	4,8	4,7	3,1	3,3	0,2
Hospitais EPE	530,3	520,1	519,8	587,1	626,5	480,4	550,4	586,9	651,6	735,1	813,1	256,4	360,5	104,1
Empresas Públicas Reclassificadas	16,7	16,7	18,6	18,0	18,0	16,8	16,8	16,8	32,9	33,0	31,6	31,6	31,6	0,0
Administração Local	78,2	76,6	79,0	82,8	77,0	73,5	72,0	71,8	68,7	66,7	69,3	59,3	59,3	0,0
Administração Regional	98,4	104,2	102,7	107,6	103,8	105,1	107,0	115,2	117,5	114,1	94,4	72,4	101,4	29,0
Outras Entidades	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,0**
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
Total	**742,1**	**738,9**	**745,1**	**822,5**	**858,0**	**711,9**	**783,6**	**830,4**	**903,2**	**981,5**	**1 037,8**	**445,3**	**578,7**	**133,3**

Notas:

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

AL(*): Considerou-se o stock do mês anterior, para efeitos de análise.

Revisão de dados:

AL: Dados revistos jan.-19 a dez.-19.

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas	Número				Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Número
2017						
janeiro	408 939	73 624	160 065	642 628	1 143,5	462 411
fevereiro	408 288	73 455	159 914	641 657	1 119,4	461 805
março	407 540	73 348	159 347	640 235	1 130,3	461 332
abril	407 110	73 249	160 092	640 451	1 126,4	460 761
maio	407 141	73 177	159 861	640 179	1 122,4	460 119
junho	407 346	73 104	160 094	640 544	1 121,6	459 273
julho	407 953	73 062	160 095	641 110	2 155,2	458 272
agosto	408 428	72 982	160 151	641 561	1 131,8	457 677
setembro	408 630	72 970	160 113	641 713	1 126,4	456 190
outubro	408 900	72 837	163 540	645 277	1 128,7	455 463
novembro	409 275	72 804	163 607	645 686	1 647,8	454 775
dezembro	409 132	72 745	163 836	645 713	1 132,8	453 977
2018						
janeiro	409 052	72 672	163 845	645 569	1 116,3	452 574
fevereiro	408 712	72 479	163 737	644 928	1 102,5	451 857
março	408 346	72 372	163 498	644 216	1 090,8	451 216
abril	407 815	72 188	163 281	643 284	1 100,2	450 496
maio	407 971	72 134	162 934	643 039	1 095,9	449 662
junho	407 744	72 014	162 816	642 574	1 096,6	448 884
julho	407 647	71 945	162 897	642 489	2 144,2	448 063
agosto	407 684	71 867	162 936	642 487	1 097,7	447 165
setembro	407 781	71 807	162 807	642 395	1 098,4	446 011
outubro	407 480	71 695	162 615	641 790	1 108,7	445 215
novembro	407 421	71 630	162 922	641 973	2 172,7	444 449
dezembro	407 476	71 656	163 168	642 300	1 119,8	443 528
2019						
janeiro	407 457	71 632	163 301	642 390	1 144,9	442 491
fevereiro	407 174	71 523	163 477	642 174	1 120,1	441 603
março	406 468	71 486	163 448	641 402	1 108,9	440 601
abril	406 554	71 547	163 401	641 502	1 115,8	439 717
maio	406 842	71 546	163 306	641 694	1 112,3	438 794
junho	406 804	71 532	163 596	641 932	1 113,1	437 767
julho	407 083	71 510	163 772	642 365	2 173,6	436 900
agosto	407 210	71 452	164 027	642 689	1 132,9	435 837
setembro	407 461	71 450	164 231	643 142	1 113,6	434 703
outubro	407 389	71 309	164 320	643 018	1 111,7	433 596
novembro	408 592	71 287	164 693	644 572	2 221,3	432 386
dezembro	409 789	71 225	164 514	645 528	1 129,8	431 132
2020						
janeiro	410 101	71 061	165 420	646 582	1 146,5	429 965

	VH do número de pensionistas (%)				VHA Valor médio pago por pensionista	Subscritores
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		VHA do Número de subscritores (%)
2017						
janeiro	-0,7	-1,0	0,1	-0,5	-2,0	-2,1
fevereiro	-0,8	-1,0	0,1	-0,6	-4,7	-2,1
março	-0,9	-1,1	0,1	-0,7	-1,0	-2,0
abril	-1,0	-1,1	0,1	-0,7	-2,0	-2,0
maio	-0,9	-1,1	0,1	-0,6	-1,8	-2,0
junho	-0,8	-1,1	0,1	-0,6	-3,4	-2,1
julho	-0,5	-1,1	0,1	-0,4	-1,5	-2,2
agosto	-0,4	-1,2	0,1	-0,4	-3,3	-2,1
setembro	-0,3	-1,2	0,1	-0,3	-3,0	-2,2
outubro	-0,1	-1,3	2,3	0,3	-3,6	-2,2
novembro	0,0	-1,2	2,3	0,5	41,7	-2,2
dezembro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-2,3	-2,1
2018						
janeiro	0,0	-1,3	2,4	0,5	-2,4	-2,1
fevereiro	0,1	-1,3	2,4	0,5	-1,5	-2,2
março	0,2	-1,3	2,2	0,5	-3,5	-2,2
abril	0,2	-1,4	2,0	0,4	-2,3	-2,2
maio	0,2	-1,4	1,9	0,4	-2,4	-2,3
junho	0,1	-1,5	1,7	0,3	-2,2	-2,3
julho	-0,1	-1,5	1,8	0,2	-0,5	-2,2
agosto	-0,2	-1,5	1,7	0,1	-3,0	-2,3
setembro	-0,2	-1,6	1,7	0,1	-2,5	-2,2
outubro	-0,3	-1,6	-0,6	-0,5	-1,8	-2,3
novembro	-0,5	-1,6	-0,4	-0,6	31,9	-2,3
dezembro	-0,4	-1,5	-0,4	-0,5	-1,1	-2,3
2019						
janeiro	-0,4	-1,4	-0,3	-0,5	2,6	-2,2
fevereiro	-0,4	-1,3	-0,2	-0,4	1,6	-2,3
março	-0,5	-1,2	0,0	-0,4	1,7	-2,4
abril	-0,3	-0,9	0,1	-0,3	1,4	-2,4
maio	-0,3	-0,8	0,2	-0,2	1,5	-2,4
junho	-0,2	-0,7	0,5	-0,1	1,5	-2,5
julho	-0,1	-0,6	0,5	0,0	1,4	-2,5
agosto	-0,1	-0,6	0,7	0,0	3,2	-2,5
setembro	-0,1	-0,5	0,9	0,1	1,4	-2,5
outubro	0,0	-0,5	1,0	0,2	0,3	-2,6
novembro	0,3	-0,5	1,1	0,4	2,2	-2,7
dezembro	0,6	-0,6	0,8	0,5	0,9	-2,8
2020						
janeiro	0,6	-0,8	1,3	0,7	0,1	-2,8

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)						
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	786	140	593	1 519	977	578 370,8	138 294,9	296 116,5	1 012 782,2	1 011 409,1	773,9	499,4
fevereiro	573	127	756	1 456	1 520	582 431,9	128 892,2	394 383,9	1 105 708,0	1 609 971,2	1 016,2	521,7
março	374	148	899	1 421	1 377	394 397,5	160 746,3	461 100,9	1 016 244,7	1 410 294,9	1 063,5	512,9
abril	541	157	820	1 518	1 227	649 425,0	142 514,1	435 970,2	1 227 909,2	1 306 714,6	1 134,6	531,7
maio	787	137	667	1 591	965	1 126 009,6	142 162,0	344 238,7	1 612 410,2	1 013 052,6	1 372,5	516,1
junho	1 047	142	828	2 017	1 057	1 177 461,5	163 205,2	427 465,8	1 768 132,4	1 121 550,1	1 127,6	516,3
julho	1 387	166	557	2 110	988	1 562 695,7	159 216,2	302 530,8	2 024 442,7	1 023 568,0	1 108,8	543,1
agosto	1 277	113	567	1 957	995	1 333 807,1	126 990,0	297 063,3	1 757 860,4	914 810,8	1 050,9	523,9
setembro	935	180	648	1 763	925	1 395 259,5	185 588,5	325 847,8	1 906 695,7	1 001 667,4	1 417,8	502,9
outubro	1 011	67	4 020	5 098	941	1 275 119,8	80 781,4	886 881,4	2 242 782,6	1 009 636,5	1 257,8	220,6
novembro	1 160	161	717	2 038	979	1 888 615,7	155 626,7	360 787,0	2 405 029,4	1 056 929,0	1 547,5	503,2
dezembro	698	184	851	1 733	1 084	798 282,5	152 255,5	447 597,9	1 398 135,9	1 138 241,6	1 077,7	526,0
2018												
janeiro	704	125	557	1 386	982	649 244,8	118 696,1	289 384,8	1 057 325,8	1 016 311,0	926,3	519,5
fevereiro	736	82	677	1 495	1 351	984 989,7	91 052,5	356 073,7	1 432 115,9	1 446 462,8	1 315,5	526,0
março	671	170	607	1 448	1 314	906 528,9	161 943,3	334 897,3	1 403 369,5	1 384 282,5	1 270,5	551,7
abril	662	121	664	1 447	1 498	880 272,1	130 755,5	334 385,8	1 345 413,3	1 619 775,0	1 291,2	503,6
maio	960	137	652	1 749	995	1 360 647,9	138 764,4	364 375,0	1 863 787,4	1 084 089,8	1 366,8	558,9
junho	719	122	607	1 448	1 188	1 057 409,9	111 931,9	329 420,0	1 498 761,7	1 318 705,6	1 390,4	542,7
julho	693	129	701	1 523	988	919 354,9	121 307,3	370 489,6	1 411 151,8	1 101 582,0	1 266,0	528,5
agosto	808	99	576	1 483	948	1 121 156,8	125 035,9	296 873,1	1 543 065,8	997 270,6	1 374,0	515,4
setembro	898	139	635	1 672	1 000	1 227 038,7	134 826,2	335 400,7	1 697 265,5	1 112 186,8	1 313,3	528,2
outubro	595	90	549	1 234	1 098	853 401,7	109 404,9	297 062,2	1 259 868,8	1 220 062,8	1 405,6	541,1
novembro	721	134	920	1 775	979	913 278,2	154 092,7	529 161,1	1 596 532,0	1 070 531,9	1 248,4	575,2
dezembro	876	218	830	1 924	1 013	1 300 968,5	230 659,9	471 993,5	2 003 621,9	1 096 958,0	1 400,0	568,7
2019												
janeiro	800	175	760	1 735	1 018	1 089 572,2	171 869,0	395 311,0	1 656 752,2	1 079 656,4	1 293,8	520,1
fevereiro	681	166	899	1 746	1 239	811 436,6	182 202,0	501 172,9	1 494 811,5	1 399 159,5	1 173,1	557,5
março	515	256	907	1 678	1 514	716 359,8	275 750,9	494 600,4	1 486 711,1	1 614 644,1	1 286,8	545,3
abril	1 065	314	733	2 112	1 232	1 303 373,7	353 465,2	409 577,3	2 066 416,2	1 325 659,7	1 201,5	558,8
maio	1 128	244	882	2 254	1 085	1 546 773,3	248 128,2	454 247,7	2 249 149,2	1 794 901,5	1 308,2	515,0
junho	945	258	982	2 185	1 255	1 136 649,4	315 491,4	500 211,3	1 952 352,1	1 423 669,4	1 207,1	509,4
julho	1 013	164	747	1 924	920	1 350 515,1	191 515,1	414 170,6	1 956 200,8	966 080,7	1 310,0	554,4
agosto	973	157	853	1 983	1 061	1 053 354,7	161 216,4	418 478,1	1 633 049,2	1 130 361,0	1 074,8	490,6
setembro	1 018	188	921	2 127	957	1 180 241,9	212 205,8	399 926,0	1 792 373,7	1 085 699,9	1 154,6	434,2
outubro	830	87	735	1 652	1 129	937 535,3	96 065,2	327 182,7	1 360 783,2	1 273 577,6	1 127,2	445,1
novembro	2 057	176	1 034	3 267	1 052	1 512 838,74	194 178,00	482 554,58	2 189 571,32	1 179 613,68	764,4	466,7
dezembro	2 065	165	643	2 873	1 095	1 764 594,0	160 955,4	305 412,8	2 230 962,2	1 240 568,5	863,5	475,0
2020												
janeiro	1 301	101	1 606	3 008	1 254	1 406 215,9	120 721,4	1 121 634,9	2 648 572,1	1 181 130,2	1 089,1	698,4

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)						
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total			
2017												
janeiro	35,3	22,8	7,6	21,9	8,8	4,0	14,1	3,5	5,1	4,8	-20,6	-3,9
fevereiro	-5,8	56,8	24,3	12,3	36,1	0,9	37,3	32,2	14,1	38,0	4,4	6,3
março	-49,7	4,2	35,6	-8,2	17,5	-48,0	-2,0	32,3	-20,0	16,3	2,1	-2,4
abril	-32,0	8,3	1,2	-13,3	5,5	-8,5	-1,7	3,0	-3,9	2,1	24,9	1,7
maio	45,7	7,9	-5,7	15,8	-15,6	151,8	8,6	-1,0	74,2	-17,3	58,4	4,9
junho	73,9	-6,0	-8,6	21,6	-3,2	153,9	19,0	-6,8	66,9	-0,3	41,3	2,0
julho	183,6	-3,5	-12,0	63,1	3,2	275,2	-0,9	-4,5	126,4	0,3	27,0	8,5
agosto	153,9	-32,3	1,4	59,2	9,2	201,8	-24,7	9,9	99,5	-7,5	15,3	8,3
setembro	66,7	-8,6	0,2	25,5	-4,2	136,3	-0,9	-4,7	70,3	-2,6	38,2	-4,8
outubro	93,3	-54,1	718,7	339,5	-6,3	164,7	-41,9	260,2	158,6	-3,3	35,5	-56,0
novembro	157,8	101,3	-7,4	56,3	3,5	362,3	113,8	-7,5	176,0	16,5	70,4	-0,2
dezembro	10,1	5,1	30,9	18,8	7,0	25,3	-2,6	39,2	25,4	4,7	9,9	6,3
2018												
janeiro	-10,4	-10,7	-6,1	-8,8	0,5	12,3	-14,2	-2,3	4,4	0,5	19,7	4,0
fevereiro	28,4	-35,4	-10,4	2,7	-11,1	69,1	-29,4	-9,7	29,5	-10,2	29,5	0,8
março	79,4	14,9	-32,5	1,9	-4,6	129,9	0,7	-27,4	38,1	-1,8	19,5	7,6
abril	22,4	-22,9	-19,0	-4,7	22,1	35,5	-8,3	-23,3	9,6	24,0	13,8	-5,3
maio	22,0	0,0	-2,2	9,9	3,1	20,8	-2,4	5,8	15,6	7,0	-0,4	8,3
junho	-31,3	-14,1	-26,7	-28,2	12,4	-10,2	-31,4	-73,8	-15,2	17,6	23,3	5,1
julho	-50,0	-22,3	25,9	-27,8	0,0	-41,2	-23,8	22,5	-30,3	7,6	14,2	-2,7
agosto	-36,7	-12,4	1,6	-24,2	-4,7	-15,9	-1,5	-0,1	-12,2	9,0	30,7	-1,6
setembro	-4,0	-22,8	-2,0	-5,2	8,1	-12,1	-27,4	2,9	-11,0	11,0	-7,4	5,0
outubro	-41,1	34,3	-86,3	-75,8	16,7	-33,1	35,4	-66,5	-43,8	20,8	11,8	145,3
novembro	-37,8	-16,8	28,3	-12,9	0,0	-51,6	-1,0	46,7	-33,6	1,3	-19,3	14,3
dezembro	25,5	18,5	-2,5	11,0	-6,5	63,0	51,5	5,5	43,3	-3,6	37,5	8,1
2019												
janeiro	13,6	40,0	36,4	25,2	3,7	67,8	44,8	36,6	56,7	0,0	39,7	0,1
fevereiro	-7,5	102,4	32,8	16,8	-8,3	-17,6	100,1	40,7	4,4	-3,3	-10,8	6,0
março	-23,2	50,6	49,4	15,9	15,2	-21,0	70,3	47,7	5,9	16,6	1,3	-1,2
abril	60,9	159,5	10,4	46,0	-17,8	48,1	170,3	22,5	53,6	-18,2	-6,9	11,0
maio	17,5	78,1	35,3	28,9	9,0	13,7	78,8	24,7	20,7	65,6	-4,3	-7,9
junho	31,4	111,5	61,8	50,9	5,6	7,5	181,9	51,8	30,3	8,0	-13,2	-6,1
julho	46,2	27,1	6,6	26,3	-6,9	46,9	57,7	11,8	38,6	-12,3	3,5	4,9
agosto	20,4	58,6	48,1	33,7	11,9	-6,0	28,9	41,0	5,8	13,3	-21,8	-4,8
setembro	13,4	35,3	45,0	27,2	-4,3	-3,8	57,4	19,2	5,6	-2,4	-12,1	-17,8
outubro	39,5	-3,3	33,9	33,9	2,8	9,9	-12,2	10,1	8,0	4,4	-19,8	-17,7
novembro	185,3	31,3	12,4	84,1	7,5	65,6	26,0	-8,8	37,1	10,2	-38,8	-18,9
dezembro	135,7	-24,3	-22,5	49,3	8,1	35,6	-30,2	-35,3	11,3	13,1	-38,3	-16,5
2020												
janeiro	62,6	-42,3	111,3	73,4	23,2	29,1	-29,8	183,7	59,9	9,4	-15,8	34,3

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho de 2014, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

O acréscimo verificado no número de pensionistas e na despesa com pensões na rubrica "Sobrevivência e Outras Pensões" a partir do mês de outubro de 2017 decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris. Estes complementos representam um impacto direto no decréscimo verificado na rubrica "Pensão média nova Sobrevivência e outras (€)".

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

€ Milhões

	2019 - mensal e acumulado		2020 - mensal e acumulado	
	jan	Acumulado	jan	Acumulado
Receita corrente	**241,5**	**1 476,6**	**353,8**	**353,8**
Impostos diretos	0,1	245,3	61,9	61,9
Impostos indiretos	241,5	502,3	215,6	215,6
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE				
Transferências Correntes				
Administrações Públicas				
Outras				
Outras receitas correntes		729,0	76,3	76,3
Receita de capital		**57,2**	**20,0**	**20,0**
Venda de bens de investimento		57,2	20,0	20,0
Transferências de Capital				
Administrações Públicas				
Outras				
Outras receitas de capital				
Receita efetiva	**241,5**	**1 533,9**	**373,8**	**373,8**
Despesa corrente	**121,5**	**1 060,3**	**81,2**	**81,2**
Despesas com o pessoal				
Aquisição de bens e serviços		752,1		
Juros e outros encargos				
Transferências Correntes	121,5	229,9	81,2	81,2
Administrações Públicas	1,5	109,9		
Outras	120,0	120,0	81,2	81,2
Subsídios				
Outras despesas correntes	0,0	78,3		
Despesa de capital	**9,5**	**184,4**		
Investimento				
Transferências de capital	9,5	184,4		
Administrações Públicas	9,5	133,8		
Outras		50,6		
Outras despesas de capital				
Despesa efetiva	**131,0**	**1 244,7**	**81,2**	**81,2**
Impacto no Saldo global	**110,6**	**289,1**	**292,7**	**292,7**
Por memória:				
Saldo corrente	120,1	416,3	272,7	272,7
Saldo de capital	-9,5	-127,2	20,0	20,0
Saldo primário	110,6	289,1	292,7	292,7
Despesa primária	131,0	1 244,7	81,2	81,2

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

		2019 - mensal e acumulado		2020 - mensal e acumulado	
		jan	Acumulado	jan	Acumulado
Subtotal da Administração Central		**110,6**	**289,1**	**292,7**	**292,7**
Consignação do IRC ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	Receita		190,2		0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético - consignada ao Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Receita	0,1	55,1	61,9	61,9
Consignação do ISP (Adicional sobre as emissões de CO2) ao Fundo Ambiental no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'	Receita	16,3	104,0	29,5	29,5
ISP - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita	129,9	129,9	130,5	130,5
Imposto sobre o tabaco - Alargamento (a 2 de janeiro de 2019 e de 2020) do prazo de pagamento nos serviços locais e regionais de finanças, devido à tolerância de assiduidade concedida no dia 31 de dezembro (de 2018 e de 2019) aos funcionários públicos	Receita	77,2	77,2	36,2	36,2
Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica - consignada ao Serviço Nacional de Saúde	Receita	3,3	12,2	3,7	3,7
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Impostos indiretos	Receita	14,8	179,1	15,8	15,8
Contribuição sobre o audiovisual - consignada à RTP - Radio e Televisão Portuguesa, SGPS - Taxas	Receita		9,3	0,7	0,7
Dividendos do Banco de Portugal	Receita		509,2		0,0
Dividendos da Caixa Geral de Depósitos	Receita		158,0		0,0
Restituições da contribuição financeira da União Europeia (ano anterior) - consignadas ao pagamento da contribuição financeira (do ano)	Receita		10,1		0,0
Concessão do Oceanário de Lisboa - Rendimentos da propriedade (rendas)	Receita		2,3		0,0
Princípio da onerosidade (receita registada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 2020, correspondente a despesa registada pelo Ministério da Defesa Nacional em 2019).	Receita		0,0	57,7	57,7
Rendimentos da propriedade – Direção-Geral do Tesouro e Finanças - juros remuneratórios do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira.	Receita		40,1	17,9	17,9
Alienação de imóveis da Segurança Social à Câmara Municipal de Lisboa	Receita		57,2		0,0
Alienação de aeronaves à República da Roménia	Receita		0,0	20,0	20,0
Regularização de dívidas vencidas a fornecedores por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, com contrapartida em reforços dos respetivos capitais pelo Estado (a)	Despesa		674,0		0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo 2019/2020, suportada pelo Instituto de Gestão Financeira da educação, I.P.	Despesa		78,1		0,0
Transferências do Fundo Ambiental para as Autoridades Metropolitanas de Transportes no âmbito do 'Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos'.	Despesa		104,0		0,0
Transferências correntes - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas no ano anterior ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	1,5	5,9		0,0
Alteração do momento de contabilização das retenções e descontos incidentes pensões da CGA	Despesa	120,0	120,0		0,0
Devolução de contribuições ao BdP pelo FGCAM (Decreto-Lei n.º 106/2019 - transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos)	Despesa		0,0	81,2	81,2
Garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte.	Despesa		76,4		0,0
Despesa com manuais escolares referente ao ano letivo de 2018/2019, suportada pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	Despesa	0,0	1,9		0,0
Transferências de capital - compensação faseada às autarquias relativamente às transferências efetivadas no ano anterior ao abrigo da Lei de Finanças Locais - art. 5.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto	Despesa	9,5	113,8		0,0
Transferência para a Região Autónoma dos Açores de meios financeiros para reposição da normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2019)	Despesa		20,0		0,0
Fundo Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - Contribuição extraordinária sobre o setor energético - Redução dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional	Despesa		50,6		0,0

(a) Os valores identificados neste item correspondem aos que foram registados pelas entidades nos sistemas de informação de suporte ao acompanhamento da execução orçamental. Valores mensais negativos resultam do registo, pelas entidades, de valores acumulados inferiores aos do mês precedente.

Notas:

O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social. Assim:
- Aumentos excecionais de receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;
- Aumentos excecionais de despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

Período: janeiro — **€ Milhões**

	AUP - ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	FUNDO COMPENSAÇÃO UNIVERSAL COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS	DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	EMPORDEF S.G.P.S. - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	IDD - PLATAFORMA DAS INDÚSTRIAS DE DEFESA NACIONAIS, S.A.
Receita corrente	**0,0**	**0,2**	**4,8**	**6,0**	**0,0**	**0,6**	**0,3**
Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	0,0	0,2	-	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas correntes	0,0	-	4,8	6,0	-	0,6	0,3
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva	**0,0**	**0,2**	**4,8**	**6,0**	**0,0**	**0,6**	**0,3**
Despesa corrente	**0,0**	**0,2**	**4,8**	**4,4**	**0,0**	**0,1**	**0,3**
Despesas com o pessoal	0,0	-	-	-	-	0,0	0,1
Aquisição de bens e serviços	0,0	-	1,1	1,7	0,0	0,0	0,1
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	0,0	-	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	0,2	-	-	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,0	-	3,7	2,7	0,0	0,1	0,0
Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	**0,0**	**0,2**	**4,8**	**4,4**	**0,0**	**0,1**	**0,3**
Saldo global	**0,0**	**-**	**-**	**1,6**	**0,0**	**0,5**	**-**
Períodos com ausência de reporte	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro

(continua)

(continua)

Período: janeiro — **€ Milhões**

	EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	PARBANCA, S.G.P.S., S.A.	FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	BANIF, S.A.
Receita corrente	**0,6**	**0,0**	**0,3**	**0,0**	**0,2**	**-**
Receita fiscal	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	0,2	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	0,1	-
Outras receitas correntes	0,6	0,0	0,3	0,0	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-
Receita de capital	-	-	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva	**0,6**	**0,0**	**0,3**	**0,0**	**0,2**	**-**
Despesa corrente	**0,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,2**	**0,3**
Despesas com o pessoal	-	-	-	-	0,1	0,0
Aquisição de bens e serviços	0,0	0,0	0,0	-	0,1	0,2
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	0,0	-	0,0	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	0,0	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-
dos quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	0,5	-	-	0,0	-	-
Despesa de capital	-	-	-	-	**0,0**	-
Investimento	-	-	-	-	0,0	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
das quais: Administração Central	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva	**0,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,2**	**0,3**
Saldo global	**0,1**	**-** **0,0**	**0,2**	**-**	**0,0**	**-** **0,3**
Períodos com ausência de reporte	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro	janeiro

(continua)

19 - Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central

(continuação)

Período: janeiro **€ Milhões**

	EXÉRCITO a)	MARINHA a)
Receita corrente	**0,8**	**-**
Receita fiscal	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-
Transferências correntes	-	-
das quais: Administração Central	-	-
Outras receitas correntes	0,8	-
das quais: Administração Central	-	-
das quais: das quais: Vendas de bens e serviços / Saúde	-	-
Receita de capital	**0,5**	**-**
Venda de bens de investimento	-	
Transferências de capital	0,5	-
das quais: Administração Central	0,5	-
Outras receitas de capital	-	-
Receita efetiva	**1,3**	**-**
Despesa corrente	**26,3**	**10,2**
Despesas com o pessoal	25,2	10,1
Aquisição de bens e serviços	1,0	0,0
das quais: das quais: Aquisição de bens e serviços / Saúde	-	-
Juros e outros encargos	-	-
dos quais: Administração Central	-	-
Transferências correntes	0,1	-
das quais: Administração Central		-
Subsídios	-	-
dos quais: Administração Central	-	-
Outras despesas correntes	0,0	-
Despesa de capital	**-**	**-**
Investimento	-	-
Transferências de capital	-	-
das quais: Administração Central	-	-
Outras despesas de capital	-	-
Despesa efetiva	**26,3**	**10,2**
Saldo global	**- 25,6**	**- 10,2**
Períodos com ausência de reporte	janeiro	janeiro

Notas:

As estimativas de execução correspondem a um duodécimo do orçamento inicial abatido de cativos.

Estas estimativas são adicionadas à Conta da Administração Central para minimizar o efeito da falta de reporte de execução.

a) Dados disponibilizados pelas entidades em causa de modo a suprir faltas de informação ocorridas no reporte da execução orçamental de 2019 devido a motivos de ordem técnica na transposição dos sistemas orçamentais locais para os centrais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2019

Período: dezembro — € Milhões

Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	5,0	4,0
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	1,0	0,1
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	0,0	-
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	0,9	-
		P001 - Órgãos de Soberania	**6,9**	**4,0**
PCM	P002 - Governação	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	10,0	4,2
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	4,2	1,4
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	2,0	1,7
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	0,2	0,0
		061 - Comércio e turismo - Comércio	0,1	0,1
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,1	0,0
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,2	0,0
		P002 - Governação	**16,7**	**7,4**
MNE	P003 - Representação Externa	002 - Serv. Gerais da A.P. - Negócios estrangeiros	28,8	0,9
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	1,0	-
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	8,4	3,3
		P003 - Representação Externa	**38,2**	**4,3**
MF	P004 - Finanças	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	47,3	11,6
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		027 - Segurança e acção social - Acção social	1,8	1,3
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	37,3	6,8
		066 - Outras funções - Operações da dívida pública	2,6	2,7
		P004 - Finanças	**89,0**	**22,5**
	P005 - Gestão da Dívida Pública	066 - Outras funções - Operações da dívida pública	0,6	0,6
MDN	P006 - Defesa	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,0	0,0
		005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	9,3	2,6
		006 - Defesa Nacional - Investigação	1,7	0,2
		007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	129,2	113,0
		008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	2,1	2,1
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,1	0,1
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	0,2	0,2
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,1	0,1
		022 - Saúde - Hospitais e clínicas	0,5	0,5
		027 - Segurança e acção social - Acção social	3,7	0,0
		049 - Industria e energia - Indústrias transformadoras	3,3	-
		P006 - Defesa	**150,2**	**118,8**
MAI	P007 - Segurança Interna	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	20,8	9,4
		011 - Segurança e ordem públicas - Forças de segurança	39,6	14,6
		014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	4,6	-
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,5	0,0
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,8	0,0
		027 - Segurança e acção social - Acção social	2,5	2,3
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	6,6	6,5
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,4	0,2
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,2	0,1
		087 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação	2,5	2,5
		089 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Veículos	2,0	2,0
		092 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamentomde Apoio Atividade Operacional	0,1	0,1
		093 - Segurança e ordem públicas - LPIEFSS - Equipamento para funções Especializadas	0,2	0,2
		P007 - Segurança Interna	**81,8**	**38,1**
MJ	P008 - Justiça	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	3,9	1,4
		009 - Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	42,5	4,6
		010 - Segurança e ordem públicas - Investigação	2,9	0,5
		012 - Segurança e ordem públicas - Sistema judiciário	14,3	2,4
		013 - Segurança e ordem públicas - Sistema prisional, de reinserção social e de menores	5,3	0,1
		034 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação	0,0	0,0
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	0,0	-
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	1,8	0,5
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,1	0,1
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,1	-
		P008 - Justiça	**70,9**	**9,4**
MC	P009 - Cultura	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,3	0,0
		036 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	31,0	9,9
		038 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	3,0	3,0
		P009 - Cultura	**34,3**	**12,9**
		P009 - Cultura, excluindo RTP	**31,3**	**9,9**
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	3,8	0,0
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	57,8	0,1
		015 - Educação - Administração e regulamentação	0,3	0,1
		016 - Educação – Investigação	0,3	0,1
		018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	-	0,0
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	0,1	-
		P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	**62,4**	**0,3**
		Instituições de Ensino Superior	-	-
MEd	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	0,1
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	2,8	0,1
		015 - Educação - Administração e regulamentação	12,7	2,9
		017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	21,1	1,3
		019 - Educação - Serviços auxiliares de ensino	7,4	-
		037 - Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	2,6	0,0
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,1	-
		P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	**46,9**	**4,4**
		Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	-	-
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,0	0,0
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,2	0,3
		024 - Segurança e acção social - Administração e regulamentação	2,0	1,3
		026 - Segurança e acção social - Segurança social	8,4	7,6
		027 - Segurança e acção social - Acção social	32,6	3,2
		064 - Outras funções económicas - Relações gerais do trabalho	25,7	28,7
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,2	0,2
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	1,3	1,3
		084 - Simplex +	0,5	0,5
		P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	**71,0**	**43,1**

20 - Utilização condicionada das dotações orçamentais do OE2019

Ministério	Programa Orçamental	Medida	Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
MS	P013 - Saúde	020 - Saúde - Administração e regulamentação	10,3	11,2
		023 - Saúde - Serviços individuais de saúde	1,3	0,0
		P013 - Saúde	**11,6**	**11,2**
		Serviço Nacional de Saúde	-	-
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	8,1	2,6
		003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,1	0,0
		004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,2	-
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	3,5	1,8
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	0,0	14,9
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	0,0	0,0
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	5,9	6,0
		052 - Transportes e comunicações - Administração e regulamentação	16,2	12,1
		053 - Transportes e comunicações - Investigação	0,9	-
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	19,7	0,1
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	56,5	4,5
		056 - Transportes e comunicações - Transportes aéreos	0,1	-
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,2	0,2
		058 - Transportes e comunicações - Sistemas de comunicações	4,6	-
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	1,0	0,6
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,7	0,2
		079 - Transportes e comunicações - Parcerias Público Privadas	10,3	5,4
		P014 - Planeamento e Infraestruturas	**128,0**	**48,4**
MEc	P015 - Economia	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,4	0,1
		062 - Comércio e turismo - Turismo	7,1	3,6
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	7,7	0,1
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	37,1	8,3
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	5,4	4,1
		082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima	0,0	-
		083 - Segurança e Ação Social - Integração da pessoa com deficiência	0,0	-
		086 - Comércio e Turismo - Imposto especial de jogo	12,8	1,1
		P015 - Economia	**70,5**	**17,3**
MA	P016 - Ambiente	001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	0,1	-
		028 - Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	1,6	1,0
		030 - Habitação e serv. Colectivos - Habitação	48,6	-
		031 - Habitação e serv. Colectivos - Ordenamento do território	1,8	1,4
		033 - Habitação e serv. Colectivos - Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	13,0	6,7
		046 - Industria e energia - administração e regulamentação	2,2	2,3
		051 - Industria e energia - Combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	5,3	0,6
		054 - Transportes e comunicações - Transportes rodoviários	0,8	-
		055 - Transportes e comunicações - Transportes ferroviários	21,8	21,8
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	10,9	5,3
		063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação	7,1	0,0
		065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas	0,2	0,1
		068 - Outras funções - Diversas não especificadas	0,2	0,2
		P016 - Ambiente	**113,7**	**39,4**
MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação económica externa	0,0	0,0
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	7,1	2,2
		041 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Investigação	0,3	0,5
		042 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Agricultura e pecuária	23,7	21,5
		043 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Silvicultura	16,8	6,3
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	0,6	0,0
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,6	0,6
		P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	**49,1**	**30,9**
MM	P018 - Mar	004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	2,4	0,6
		040 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	4,0	4,0
		045 - Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca – Pesca	4,6	3,7
		057 - Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	0,2	0,1
		P018 - Mar	**11,2**	**8,4**
		TOTAL Cativos	**1 053,0**	**421,4**

Reserva

Período: dezembro **€ Milhões**

Ministério	Programa Orçamental	Reserva	Cativos iniciais (1)	Cativos atuais (2)
EGE	P001 - Órgãos de Soberania	Reserva Orçamental	4,3	0,7
PCM	P002 - Governação	Reserva Orçamental	3,4	2,6
MNE	P003 - Representação Externa	Reserva Orçamental	7,4	1,7
MF	P004 - Finanças	Reserva Orçamental	40,5	8,6
MDN	P006 - Defesa	Reserva Orçamental	39,7	14,0
MAI	P007 - Segurança Interna	Reserva Orçamental	44,4	3,6
MJ	P008 - Justiça	Reserva Orçamental	36,7	6,0
MC	P009 - Cultura	Reserva Orçamental	8,2	5,7
MCTES	P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	Reserva Orçamental	10,1	0,5
MEd	P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	Reserva Orçamental	119,2	3,7
MTSSS	P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	Reserva Orçamental	19,3	19,3
MS	P013 - Saúde	Reserva Orçamental	19,1	3,5
MPI	P014 - Planeamento e Infraestruturas	Reserva Orçamental	21,5	21,1
MEc	P015 - Economia	Reserva Orçamental	10,9	3,5
MA	P016 - Ambiente	Reserva Orçamental	24,9	19,6
MAFDR	P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	Reserva Orçamental	11,2	4,0
MM	P018 - Mar	Reserva Orçamental	1,2	0,9
		TOTAL	**420,0**	**119,0**

Notas:

- Cativos Iniciais: cativos apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista na Lei do Orçamento do Estado e no Decreto-Lei de Execução Orçamental.
- Cativos Atuais: totalidade das cativações efetuadas, abatidas das descativações, e que representa o montante cativo no final do período em análise.
- Os descativos podem ou não ser utilizados nas rubricas de classificação económica de origem.
- Valores não consolidados. Apenas expurgados dos cativos que incidem sobre a transferência do Orçamento do Estado destinada aos Serviços e Fundos Autónomos.
- Face à natureza da dotação relativa à Reserva, que não tem uma finalidade pré-estabelecida, a mesma foi expurgada das Medidas.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

III. Notas Complementares

1. Perímetro das Administrações Públicas
2. Glossário
3. Lista de Acrónimos

Lista de entidades da Administração Central em 2020

P001 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Açores

Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede

Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Proteção de Dados

Conselho das Finanças Públicas

Conselho de Prevenção da Corrupção

Conselho Económico e Social

Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Conselho Superior de Magistratura

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira

Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores

Presidência da República

Procuradoria Geral da República

Serviço do Provedor de Justiça

Supremo Tribunal Administrativo

Supremo Tribunal de Justiça

Tribunal Constitucional

Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira

Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Tribunal de Contas - Sede

P002 – Governação

Ação Governativa

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Direção-Geral da Autarquias Locais

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA

Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Fundo de Apoio Municipal

Fundo para a Inovação Social

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS

Gabinetes dos Membros do Governo - Coesão Territorial

Gabinetes dos Membros do Governo - Planeamento

Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros

Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Serviço de Informações de Segurança

Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

Serviços Sociais da Administração Pública

Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

P003 – Economia

Ação Governativa - Ministério da Economia e da Transição Digital (METD)

Agência Nacional de Inovação, S.A.

Autoridade da Concorrência, I.P

ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema

Fundo de Capital e Quase Capital

Fundo de Coinvestimento 200M

Fundo de Contragarantia Mútuo

Fundo de Dívidas e Garantias

Fundo de Fundos para a Internacionalização

Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia e da Transição Digital

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

Instituto de Turismo de Portugal, I.P.

Instituto Português da Qualidade, I.P.

Instituto Português de Acreditação I.P.

Região de Turismo do Algarve

SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

P004 – Representação Externa

Ação Governativa - Ministério dos Negócios Estrageiros (MNE)

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Fundo para as Relações Internacionais, I.P.

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Presidência Portuguesa - PPUE 2021

P005 – Finanças

Ação Governativa - Ministério das Finanças (MF)

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Autoridade Tributária Aduaneira

Banif, S.A.

Comissão de Normalização Contabilística

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.

Direção-Geral de Tesouro e Finanças

Direção-Geral do Orçamento

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.

FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

Fundo de Acidentes de Trabalho

Fundo de Estabilização Tributário

Fundo de Garantia Automóvel

Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Fundo de Resolução

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Inspeção-Geral de Finanças

Oitante, S.A.

Parbanca SGPS, S.A.

Parparticipadas, SGPS, S.A.

Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.

Parups, S.A.

Parvalorem, S.A.

SAGESECUR - Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos de Investimento Valores Mobiliários, S.A.

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

Sistema de Indemnização aos Investidores

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Wil - Projetos Turísticos, S.A.

P006 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Pública

P007 – Defesa

Arsenal do Alfeite, S.A.

DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, S.A.

DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S.A.

Direção de Política de Defesa Nacional

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A.

EMPORDEF SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.

Estado-Maior General das Forças Armadas

Exército

EXTRA - Explosivos da Trafaria, S.A.

Força Aérea

Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa

IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A

Inspeção-geral de Defesa Nacional

Instituto de Ação Social das Forcas Armadas

Instituto de Defesa Nacional

Instituto Hidrográfico

Marinha

Policia Judiciária Militar

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

P008 – Segurança Interna

Ação Governativa - Ministério da Administração Interna (MAI)

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cofre de Previdência da P.S.P.

Guarda Nacional Republicana

Inspeção Geral da Administração Interna

Polícia de Segurança Pública

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviços Sociais da G.N.R.

Serviços Sociais da P.S.P.

P009 – Justiça

Centro de Estudos Judiciários

Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes

Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Fundo de Modernização da Justiça

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

Policia Judiciária

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Tribunal Central Administrativo - Norte

Tribunal Central Administrativo - Sul

Tribunal da Relação de Coimbra

Tribunal da Relação de Évora

Tribunal da Relação de Guimarães

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação do Porto

P012 – Cultura

Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Côa Parque- Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Direção Regional de Cultura do Algarve

Direção Regional de Cultura do Centro

Direção Regional de Cultura do Norte

Direção-Geral do Património Cultural

Fundação Centro Cultural de Belém

Fundo de Fomento Cultural

Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Cultura

Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

OPART- Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.

Teatro Nacional de São João, E.P.E

P013 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa

Ação Governativa - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação

AUP - Associação das Universidades Portuguesas

Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Direção-Geral do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Fundação Gaspar Frutuoso

Fundação Luís de Molina

Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais

IMAR - Instituto do Mar

Instituto Politécnico da Guarda

Instituto Politécnico de Beja

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Politécnico de Leiria

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Politécnico de Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viseu

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia do Porto

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública

SAS - Instituto Politécnico da Guarda

SAS - Instituto Politécnico de Beja

SAS - Instituto Politécnico de Bragança

SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco

SAS - Instituto Politécnico de Coimbra

SAS - Instituto Politécnico de Leiria

SAS - Instituto Politécnico de Lisboa

SAS - Instituto Politécnico de Portalegre

SAS - Instituto Politécnico de Santarém

SAS - Instituto Politécnico de Setúbal

SAS - Instituto Politécnico de Tomar

SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

SAS - Instituto Politécnico de Viseu

SAS - Instituto Politécnico do Porto

SAS - Universidade Beira Interior

SAS - Universidade da Madeira

SAS - Universidade de Coimbra

SAS - Universidade de Évora

SAS - Universidade de Lisboa (UL)

SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

SAS - Universidade do Algarve

SAS - Universidade do Minho

SAS - Universidade dos Açores

UL - Faculdade de Arquitetura

UL - Faculdade de Belas-Artes

UL - Faculdade de Ciências

UL - Faculdade de Direito

UL - Faculdade de Farmácia

UL - Faculdade de Letras

UL - Faculdade de Medicina

UL - Faculdade de Medicina Dentária

UL - Faculdade de Medicina Veterinária

UL - Faculdade de Motricidade Humana

UL - Faculdade de Psicologia

UL - Instituto de Ciências Sociais

UL - Instituto de Educação

UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas

UL - Instituto Superior de Agronomia

UL - Instituto Superior de Economia e Gestão

UL - Instituto Superior Técnico

Universidade Aberta

Universidade da Beira Interior

Universidade da Madeira

Universidade de Aveiro - Fundação Pública

Universidade de Coimbra

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade do Algarve

Universidade do Minho - Fundação Pública

Universidade do Porto - Fundação Pública

Universidade dos Açores

Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública

P014 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa - Ministério da Educação (ME)

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

Autoridade Anti-Dopagem de Portugal

Autoridade para Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Conselho Nacional de Educação

Direção-Geral da Administração Escolar

Direção-Geral da Educação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP

Escola Portuguesa de Díli - CELP - Ruy Cinatti

Escola Portuguesa de Moçambique

Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP

Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário

Fundação do Desporto

Inspeção Geral da Educação e Ciência

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Parque Escolar - E.P.E.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação

P015 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Ação Governativa - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)

Autoridade para as Condições de Trabalho

Caixa-Geral de Aposentações, I.P.

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)

Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)

Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado

Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul

Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça

Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição

Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)

Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica

Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios

Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel

Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário

Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica

Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins

Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar

Centro de Formação Profissional para Setor da Construção Civil e Obras Públicas do Norte

Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas

Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça

Centro Relações Laborais

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego

Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Direção-Geral da Segurança Social

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Inspeção-geral do MTSSS

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Secretaria -Geral do MTSSS

P016 – Saúde

Ação Governativa - Ministério da Saúde (MS)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E

Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E

Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E

Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E

Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, E.P.E

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Centro Hospitalar Tondela- Viseu, E.P.E

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E

Centro Médico de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais

Direção Geral da Saúde

EAS - Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento de Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda.

Entidade Reguladora da Saúde

Fundo para a Investigação em Saúde

Hospital Arcebispo João do Crisóstomo - Cantanhede

Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E.P.E

Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Hospital Distrital de Santarém, E.P.E

Hospital do Espirito Santo, de Évora, E.P.E

Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Garcia da Orta, E.P.E. - Almada

Hospital Magalhães Lemos - Porto, E.P.E

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, E.P.E.

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, E.P.E

Instituto Português de Oncologia - Porto, E.P.E

Instituto Português do Sangue e da Transplantação

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E

P017 – Ambiente e Ação Climática

Ação Governativa - Ministério Ambiente e da Ação Climática (MAAC)

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

AVEIROPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.

Conselho Nacional da Água

Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Costa Polis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Direção-Geral do Território

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo Ambiental

Fundo Florestal Permanente

Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.

Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.

Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.

Metro do Porto, S.A.

Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Mobi.E, S.A.

Polis Litoral Norte, S.A.

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Polis Litoral Ria Formosa, S.A.

Polis Litoral Sudoeste-Sociedade para a Requalificação e Valor do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente

Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.

Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

P018 – Infraestruturas e Habitação

Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Autoridade Nacional das Comunicações

Autoridade Nacional de Aviação Civil

CP - Comboios de Portugal E.P.E.

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas

Fundo para o Serviço Público de Transportes

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários

Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Metro - Mondego, S.A.

P020 – Agricultura

Ação Governativa - Ministério da Agricultura (MA)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Estrutura de Missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente

Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais

Gabinete de Planeamento e Políticas

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

P021 – Mar

Ação Governativa - Ministério do Mar (MM)

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020

Direção-Geral de Política do Mar

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da CIRCUM-Navegação

Fundo Azul

Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca

Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

A presente listagem apresenta as entidades da Administração Central que integram o Orçamento do Estado durante o regime transitório de execução orçamental previsto no artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, aplicável até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2020.
O universo das entidades corresponde ao incluído no Orçamento do Estado de 2019 revisto de alterações ocorridas no decurso de 2019 e estruturado de acordo com a orgânica do XXII Governo Constitucional (cujo regime de organização e funcionamento foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro).

A

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo, por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Divida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (*Fonte: IGCP*)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rúbrica de juros e outros encargos.

Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

> **Estado** – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das "transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública", "ativos financeiros" e "passivos financeiros";
>
> **Restantes subsetores** – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros".

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de "consolidação", no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de: transferências e juros/rendimentos de propriedade, de subsídios e de aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada; bem como verbas de ativos financeiros e passivos financeiros.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente – à exceção dos ativos financeiros e passivos financeiros, cujas diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.ºdaLei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos "serviços integrados". O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

Estimativas de execução – As faltas de dados reais da execução orçamental, por ausência de reporte das entidades, são supridas com recurso a estimativas de execução. A metodologia aplicada a cada subsetor consiste em:

Administração Central – Serviços e fundos autónomos – Utilização da previsão mensal de execução do orçamento aprovado, reportada pelas entidades no início do ano, em substituição dos meses com ausência de reporte de informação. Para os meses com informação real, ainda que disponibilizada apenas após o prazo para o efeito, são apropriados os montantes efetivamente reportados. Na indisponibilidade da previsão mensal de execução, a metodologia seguida será indicada em nota de rodapé aos anexos estatísticos que dizem respeito a estas entidades (Anexo 7 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, Anexo 8 – Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas e Anexo 19 – Estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central);

Administração local – A estimativa da execução orçamental dos municípios faltosos é efetuada com base na informação do mês anterior atualizada pelas taxas de variação mensal do grupo a que pertença o município – pequeno, médio ou grande. Aquando do reporte, os valores resultantes da estimativa produzida são substituídos pelos valores de execução.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da

Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

> **Contributo VH** – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a "variação homóloga" em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigação do Tesouro (OT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de médio-longo prazo da República de Portugal, com valor unitário de um cêntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado através de sindicato bancário, leilão ou subscrição limitada, com vencimento de juros periódicos (ou não) e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previsão anual de todas as receitas e despesas da Administração Central e do sistema da Segurança Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da República.

Orçamento aprovado – Previsão de receitas e fixação de limites de despesas, para o ciclo económico de um ano, aprovado pela Assembleia da República e divulgado anualmente através da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alterações orçamentais propostas pelo Governo e da competência da Assembleia da República.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume caráter residual que não se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Além de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador económico das Despesas Públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificação dotações de natureza contingencial, como a "Dotação Provisional", que, no decurso da execução orçamental são afetas às suas finalidades últimas.

P

Pagamento (ótica de caixa) – Saída de meios monetários para extinguir uma obrigação.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria público-privada (PPP) – Contrato ou união de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro público, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente à satisfação de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploração, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.ª alínea do 2.º artigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio).

Participação variável no IRS dos Municípios – Montante a que os municípios têm direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio longo prazo (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de "não financeiro" resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM.

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de caráter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Glossário

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excecional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

> Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos "ativos financeiros", "passivos financeiros" e "saldos de gerência" (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Recurso Próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro.

Recurso Próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB) – Decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro.

Recursos Próprios Tradicionais (RPT) – Consistem maioritariamente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesa pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.

S

Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de

dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.ºdaLei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.ºdaLei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.ºdaLei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda "Subsídios" as compensações provenientes das politicas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades recebedoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Lista de Acrónimos

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

Lista de Acrónimos

IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia